

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1905

AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Official » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 23, § 2º, do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmitidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.411, que autoriza o Governo a mandar pagar a Jovelina Ribas de Albuquerque, Deolinda de Luna Ribas e Maria Augusta Ribas Flores o meio soldo correspondente ao periodo de 9 de março de 1884 a 13 de novembro de 1897.

Mensagens.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14, 16 e 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Circular n. 45 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel moeda existente em circulação.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria, da Contabilidade, e de Viação e Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOVICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.411 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Governo a mandar pagar a Jovelina Ribas de Albuquerque Bello, Deolinda de Lara Ribas e Maria Augusta Ribas Flores o meio soldo correspondente ao periodo de 9 de março de 1884 a 13 de novembro de 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a mandar pagar a Jovelina Ribas de Albuquerque Bello, Deolinda de Lara Ribas e Maria Augusta Ribas Flores a importancia do meio soldo a que tem direito por morte de seu paé, o capitão reformado do exercito Quirina de Lara Ribas, desde 9 de março de 1884, época do fallecimento, até 13 de novembro de 1897, quando foi expedido o titulo de habilitação, ficando ellas assim relevadas da prescripção em que incorreram.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a crear na Delegacia do Thesouro em Londres dous logares de auxiliares, de livre nomeação do Governo, com encargos e vencimentos iguaes aos dos actuaes, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 83, de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 43 — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a creação de dous logares de auxiliar na Delegacia do Thesouro em Londres.

Saude e fraternidade. — *Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados. — Communicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que concede ao Estado da Parahyba o auxilio de 150.000\$, para attendimento dos serviços de sua economia interna, e habilitada pelos effectos da secca que affligo seu territorio, cabe-me restituir-vos dous autographos que acompanharam a mensagem de 1 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 41 — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede ao Estado da Parahyba o auxilio de 150.000\$. Saude e fraternidade. — *Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente:

Foi exonerado Josino Marques do Prado do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Divina Pastora, na secção de Sorgipe.

Foi nomeado para o mesmo logar Antonio Coelho do Prado Barreto.

Por outros de 16 do dito mez:

Foram declarados sem effecto os decretos de 13 de março, 10 de abril e de 1 de maio e 17 de julho do corrente anno, que nomearam supplementes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, visto não terem sido solicitados no prazo legal.

SECÇÃO DE GOYAS

Municipio de Bomfim

Terceiro supplemente, Viriato Teixeira Franca.

Municipio de Formosa

Segundo supplemente, José Antonio de Franca; Terceiro supplemente, Firmino do Amaral Bragança.

Municipio de Santa Luzia

Terceiro supplemente, Philemon Telemon Meirelles.

Municipio de Curralinho

Segundo supplemente, Benedicto de Campos Fonseca;

Terceiro supplemente, Benedicto Nepomuceno de Vasconcellos;

Ajudante do procurador, Guilherme Lynch.

Município do Rio Bonito

Primeiro supplente, José Manoel de Carvalho;
Segundo supplente, Theotônio Machado.
Terceiro supplente, Emygdio José de Andrade;
Ajudante do procurador, Lucio Leonides de Mendonça.

Município de Flores

Primeiro supplente, Severino Dias Rosa;
Segundo supplente, Miguel Archanjo de Lacerda;
Terceiro supplente, Norberto Soares Cardoso.

Município de Cavalcanti

Primeiro supplente, Joaquim Paulino Pereira da Silva.

Município de Arroyos

Segundo supplente, Joaquim Alves Teixeira.

Município de Posse

Segundo supplente, Reginaldo do Souza Duque;
Terceiro supplente, Francisco Joaquim de Magalhães.

Município de Antas

Primeiro supplente, Francisco Luz Bastos;
Segundo supplente, Manoel Francisco Abadilla.

Foi concedida a exoneração que pediram:

O bacharel Joaquim Miró, do lugar de substituto do juiz federal na secção do Paraná;
Joaquim Gaspar Teixeira da Cunha, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Angra dos Reis, na secção do Rio de Janeiro,
Antonio Florencio do Lima Pinheiro e Candido Elesbão de Moura, dos lugares de 2º supplente e ajudante do procurador da Republica no município do Pilar, na secção de Alagoas;

Joaquim do Sant'Anna Xavier Nunes, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município da Paracajuba, na secção de Goyaz.

— Foram nomeados:

O bacharel José Alves de Souza Pinto, para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Paraná, pelo tempo de seis annos, na forma da lei;

Supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Angra dos Reis

Primeiro supplente, João Teixeira de Faria Caminada.

Município de Santa Maria Magdalena

Primeiro supplente, coronel Virgilio Augusto Fortes.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Uruguayana

Primeiro supplente, Antonio Carneiro Monteiro;

Segundo supplente, João da Camara Vasques;

Terceiro supplente, João Gonçalves Vianna;
Ajudante do procurador, Quintino Gonçalves Gomes.

— Por outro de 16 dezembro corrente, concedeu-se ao professor de linguagem articulada do Instituto Profissional dos Surdos Mudos, Candido Jucá, o acrescimo de 20% de seus vencimentos, correspondente a 20 annos de serviço effectivo no magisterio que completou a 12 de abril ultimo.

— Por outro de 18 do corrente, foram concedidas medalhas de distincção:

De 1ª classe, ao machinista da Empreza Fluvial do Rio Doce Antonio Luiz Machado e ao pratico da barra do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, José Ferreira Pacioncia; e de 2ª classe, aos remadores da Capitania do Porto do mesmo Estado, Guilherme Floro Ferreira, Hercilio Manoel dos Santos, Manoel Joaquim Soares, Julio Dubôt, Luiz Claudino, Joaquim Herculano, Diogo Claudino, Faustino Meirelles e Manoel Romão da Silva, os quaes salvaram os tripolantes e passageiros do vapor nacional *Santa Cruz*, que sossobrou no dia 15 de setembro do corrente anno, na dita barra do Rio Doce.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª vara civil desta Capital ás justicas da França, a requerimento do Dr. João Baptista de Castro, para citação do Dr. José de Magalhães Araguaya (Conde de Araguaya) e D. Maria Eugenia Cornelio dos Santos, hoje Condessa de Araguaya;

Ao juiz do 1ª va a civil, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco* e relativo ao guardião da armada Carlos Pinto, natural desta Capital;

Ao juiz da 14ª pretoria, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Francisco Barbosa, internado na colonia correccional dos Dous Rios, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de dous annos de prisão a que foi condemnado pela junta correccional da mesma pretoria, em 17 de março do anno passado;

Ao juiz federal na secção de Alagoas, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel José Affonso Valente Lima, para o lugar do procurador da Republica na mesma secção.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao capitão da força policial Emiliano Felix de Almeida;

De 30 dias, para o mesmo fim e em identicas condições, ao alferes veterinario do regimento de cavallaria da força policial Oscar de Menezes Costa. — Enviaram-se as portarias ao respectivo commandante.

Requerimento despachado

Alfredo Pedro dos Santos. — Aguarde a revisão do regimento dos interpretes.

Expediente de 13 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Mingrone Vincenzo, residente no Estado de S. Paulo, e o portuguez Francisco

Pires, residente nesta cidade. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do Estado.

— Foram nomeados agentes auxiliares do Archivo Publico Nacional no Estado de São Paulo os Drs. Jacob Itapura de Miranda, Augusto Cesar de Miranda e José Estacio Corrêa de Sá e Benevides.

— Communicou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 302, datado de 27 de novembro ultimo, em o qual, remetendo um exemplar do projecto que autoriza o Governo a conceder, desde já, ao Gymnasio Anglo-Brazileiro, com séde na capital de S. Paulo, os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional, solicitou, para satisfazer a commissão de instrucção publica, informações a tal respeito, que ex-vi dos arts. 366 e 367 do Codigo de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, a equiparação do alludido gymnasio só poderá ser concedida pelo Governo da União depois de decorridos dous annos de fiscalização, que começou a ser exercida por delegado do dito governo a 3 do novembro de 1904.

— Declarou-se ao 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao telegramma de 6 do corrente mez, que, si se tornar materialmente impossivel executar, dentro do prazo legal, o trabalho do rubricar do proprio punho os livros destinados ás proximas eleições, nada obsta a que a lopte a providencia, suggerida, de rubricar por e- cello os mesmos livros, sendo do proprio punho as rubricas das duas primeiras e das duas ultimas folhas, ad instar do que se praticou por occasião do primeiro alistamento.

— Foram concedidos ao Dr. Francisco van Erven, leate da Escola de Minas, quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe compatir, na forma da lei, em prorrogação da que obteve, por portaria de 11 de setembro ultimo, para tratar da saude.

Requerimentos despachados

Antonio Sobral Netto, José Julio de Campos, José Tito Cordeiro Wanderley e Oscar José Alves, alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando que prestaram exame das materias do curso de pharmacia, com excepção da 2ª parte de pharmacologia, e pedindo permissão para fazerem o exame desta cadeira na presente época. — Indeferido, á vista do art. 150 do Codigo de Ensino.

Avelino de Campos Brandão, professor diplomado pela Escola Normal de Diamantina, pedindo validade dos exames prestados na alludida escola, afim de poder matricular-se na de Pharmacia de Ouro Preto. — Sella o documento com estampilhas federaes.

Ida Schnoor Paula de Menezes, pedindo permissão para que seu filho Fausto de Paula Menezes, alumno oovinte do 2º anno do Externato Aquino, preste, na primeira época, os exames do alludido anno, depois de fazer os do 1º. — O filho da requerente só poderá ser attendido como candidato á admissão no 3º anno, prestando os exames na 2ª época, observado o disposto no art. 30 do regulamento do Gymnasio Nacional.

João de Oliveira Valença Junior e outros, allegando haver prestado, na presente época, os exames do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife e pedindo se lhes permitta fazer, em março de 1906, os do 5º anno. — Indeferido, á vista da disposição terminante do art. 153 do Codigo de Ensino.

Ladislau Gomes do Rego Junior, allegando haver sido approvado em novembro ultimo em todas as cadeiras do 4º anno do curso

jurídico da Faculdade de Direito do Recife, e pedindo permissão, para, em março de 1906, prestar examinação das que constituem o 5º anno.—Indeferido, á vista da disposição terminante do art. 153 do Código de Ensino.

Rodrigo Firmiano de Moraes, allegando haver sido aprovado, na 1ª época, nos exames do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife, e pedindo permissão para prestar, na 2ª, o 5º.—Indeferido, á vista da disposição terminante do art. 153 do Código de Ensino.

Expedientes de 15 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 327\$, fornecimento de moveis á commissão de alistamento eleitoral deste districto;

De 600\$, trabalhos realizados em novembro findo para esta Secretaria de Estado;

De 6333\$ folhas, relativas ao citado mez, do fiscal e pessoal incumbido da matança de ratos;

De 133\$, fornecimento de cimento á Casa de Detenção, em setembro ultimo;

De 71\$, objectos de expediente fornecidos ao juizo seccional durante este anno;

De 663\$584, fornecimento feito, em novembro findo, á Escola Polytechnica;

De 30\$800, despesas miudas effectuadas no dito mez pelo porteiro do Archivo Publico Nacional;

De 97\$900, objectos de expediente fornecidos no citado mez ao escriptorio de obras deste ministerio.

—Requisitou-se ao dito Ministerio a restituição das caucões depositadas no Thesouro Federal por Guimarães, Irmão & Comp. e Antonio de Almeida.

Dia 16

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 7.489\$600, fornecimentos extraordinarios feitos á Directoria Geral de Saude Publica durante o mez de outubro ultimo;

De 1.104\$500, objectos de expediente fornecidos, em novembro findo, a esta Secretaria de Estado;

De 183\$844, custos a que tem direito Manoel Gomes na acção em que dahihiu a Fazenda Nacional.

Expediente de 16 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data foram concedidos ao Dr. Carlos Justiniano das Chagas, medico dos hospitais, tres mezes de licença, para tratar de negocio de seu interesse, sem vencimentos.

—Accusou-se ao consul do Brazil em Malta o recebimento do officio n. 5, de 31 de outubro ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade para que seja indemnizado Desiderio Pagani, administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, da importancia de 112\$500, que despendeu com as despesas de prompto pagamento da mesma inspectoria, durante o mez de novembro findo;

Ao chefe de policia para que seja cumprida a intimação para melhoramentos no predio onde actualmente funciona a 4ª delegacia policial, á rua Sete de Setembro n. 215.

—Devolveu-se ao director da Contabilidade, por falta de verba, a conta, na importancia de 214\$, proveniente de publicações feitas no *Journal do Commercio*, durante o mez de novembro findo.

—Recomendou-se ao delegado do 5º districto sanitario que providencie para que sejam effectuadas rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios á rua Oreste n. 29 e da Saude n. 39.

—Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias será feito, de 1ª a 23 do corrente, nos seguintes pontos:

Dia 18, na rua Santa Luzia;

Dia 19, na rua Clapp;

Dia 20, na praça da Republica,

Dia 21, na rua Se e de Setembro;

Dia 22, continuação dessa rua;

Dia 23, na praça das Marinhas e na rua do Ouvidor.

Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 1:683\$396, proveniente de fornecimentos feitos ao laboratorio bacteriologico, durante os mezes de junho, julho, agosto, setembro e outubro ultimos;

a relação de contas, na importancia de 1:065\$116, proveniente de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, durante os mezes de setembro e outubro ultimos;

a relação de contas, na importancia de 9:011\$051, proveniente de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, durante o mez de outubro ultimo, e as folhas e as relações que acompanharam o officio n. 4.113, daquelle contabilidade;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Alfredo Francisco Nogueira, Oscar Leopoldo da Silva Parreiras, Eduardo Lopes e Januario Rodrigues da Cunha Assumpção;

Ao administrador dos correios idem de Guilherme Coutinho;

Ao chefe de policia idem de João Carlos Grigz e João Onofre de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1905

Leoncio de Oliveira Pinto (6º districto). — O interdicto será levantado.

Augusto Antunes Garcia (6º districto). — Não pôde ser relevada.

Capitão Fernando Alves de Souza Alão (6º districto). — Serão concedidos 40 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional interino da 8ª circumscripção urbana o cidadão Raymundo Monteiro.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foi prorogada por 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escriptorio da Alfandega do Estado da Bahia Alexandre Botelho Seixas, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Circular n. 45— Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.— A vista do que requisitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.869, de 17 de novembro proximo findo, recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Es-

tados, que providenciem no sentido de ser cumprida a circular n. 11, de 11 de fevereiro de 1901, que manda transferir semestralmente á Contadoria da Marinha e á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra as importancias que, a titulo de caução, forem recebidas nas repartições a seu cargo dos responsáveis dos respectivos ministerios.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 16 de dezembro de 1905

Sr. presidente do Tribuna! de Contas:

N. 177—Transmittindo vos, acompanhada do officio da Procuradoria Geral da Republica, de 9 do corrente, a inclusa carta precatória, de 3 de outubro ultimo, expedita pelo Juizo Federal da 1ª vara do Districto Federal para pagamento a Francisco Ferreira da Rosa da quantia de 42.469\$764 e á D. Adelia Duarte de Oliveira da de 26.075\$ a que foi condemnada a Fazenda Federal por sentença do mesmo juizo, confirmada por accordo do Supremo Tribunal, de 27 do mez anterior, cabe-me consultar a esse Tribunal si, á vista da autorização constante do art. 20, n. 18 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pôde ser legalmente aberto ao Ministerio da Fazenda o credito preciso para occorrer áquelle pagamento.

Dia 18 de dezembro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Integros:

N. 123 — Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes ao pedido de Juan Capillonch y Puerto no sentido de serem concedidos os favores do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores *Argentino*, *Berenguer el Grande*, *José Gallard* e outros, da propriedade de A. Folch y Comp., rogo vos digneis providenciar para que seja ouvida a respeito a Directoria Geral da Saude Publica, á vista do disposto no art. 10, n. X do regulamento mandado executar pelo decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 237—Communicando-vos haver autorizado, em attenção ao que requisitastes nos avisos ns. 330 e 336, de 20 e 28 do mez proximo findo, o despacho, livre de direitos de 457 vigas de aço e outros materiaes destinados á construcção do edificio para escriptorio e sede da Companhia Docas de Santos na Avenida Central, cabe-me ponderar-vos que aquella Companhia, para gozar de concessão identica, terá de requerer a este Ministerio, satisfazendo todas as formalidades legais que regulam as isenções de direitos.

N. 238—Para que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 918\$ de que é credor o praticante da Administração dos Correios do Pará Manoel Delliño do Nascimento, conforme consta do vosso aviso n. 3.019, de 16 de novembro de 1903, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser processado por esse ministerio o requerimento enviado com o mesmo aviso e que incluso vos restituio.

N. 239—Attendendo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 24 de novembro proximo findo, peço vos digneis de providenciar para que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil remetta ao mesmo Thesouro, com a possível brevidade, o balanço de março do trimestre adicional do exercicio de 1904 e o definitivo, do mesmo exercicio.

N. 290—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 715 de 14 de novembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 10, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Antonio Francisco Soares, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Carlos Florenciano e seus prepostos no logar de agente do Correio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, attendendo ao pedido feito em vosso aviso n. 1.869, de 17 de novembro proximo findo, resolveu expedir circular ás Delegacias Fiscaes nos Estados mandando observar a de n. 11, de 11 de fevereiro de 1901, a respeito de transferencia de caução dos responsaveis desse e do Ministerio da Guerra.

N. 91—Attendendo á representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 24 de novembro proximo passado, peço vos dignéis de providenciar para que a Pagadoria da Marinha remetta ao mesmo Thesouro, com a possível brevidade, os balanços do trimestre adicional e o definitivo do exercicio de 1904.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 121—Transmittindo-vos as inclusas cópias dos papeis enviados com o officio do Inspector da Alfandega de Corumbá n. 2, de 31 de outubro ultimo e referentes ás armas e munições vindas de Assumpção no vapor oriental *Fortuna*, rogo vos dignéis informar a este Ministerio si a prohibição do despacho desse material deve subsistir mesmo que elle esteja comprehendido no de que trata o vosso aviso n. 597, de 3 do dito mez.

N. 122—Attendendo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 24 de novembro proximo passado, peço vos dignéis de providenciar para que a Direcção Geral da Contabilidade da Guerra remetta ao mesmo Thesouro, com a possível brevidade, o balanço definitivo do exercicio de 1904.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 67—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, e entregues á Caixa de Amortização os quatro volumes constantes dos inclusos conhecimento e factura consular, vindos de Bordéas no vapor *Chili* e contendo 200.000 notas do Thesouro, de 20\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *Société Anonyme des Papeteries du Marais*.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 6 — Recommendo-vos providenciais no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro quatro volumes, vindos de Bordéas no vapor *Chili*, contendo 200.000 notas do Thesouro, de 20\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *Société Anonyme des Papeteries du Marais*.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 178—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 1.793, de 9 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 975\$ para occorrer ao pagamento dos subsidios devidos ao ex-deputado Augusto de Oliveira Pinto.

N. 179—Para que possa ser paga á sociedade anonyma *Jornal do Brazil* a importancia de 48\$ proveniente de publicações feitas para esse tribunal, em setembro ultimo, como consta da conta corrente enviada com o vosso officio n. 663, de 31 de outubro proximo findo, peço vos dignéis de autorizar a remessa ao Thesouro dos jornaes em que foram publicados os editaes de que trata a mesma conta.

— Sr. Dr. Torquato Baptista de Figueiredo :

N. 303—Accuzo recebido vosso officio de 5 do corrente, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da 4ª vara commercial.

— Sr. juiz de direito da 3ª vara commercial :

N. 309—Communico-vos, para os devidos fins, que deixa de ser cumprido o precatório que expedistes affirm de ser entregue a Numa Gomes da Silva a importancia de 378\$300, visto ter sido endereçado indevidamente ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, convido notar que taes entregas devem ser requisitadas por meio de simples officio, de accordo com as disposições em vigor, no intuito de eximir os interessados de despesas com a expedição de taes precatórios e de facilitar o respectivo expediente.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro :

N. 311—Communico-vos, para os devidos effectos, que foi recolhida á Thesouraria Geral deste Thesouro a caderneta dessa caixa n. 264.523, 1ª via, da 3ª serie, com o deposito de 1:200\$, de propriedade de Antonio Francisco Soares, para garantir a responsabilidade de Carlos Florenciano e seus prepostos, no logar de agente do Correio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados :

N. 40—Prestando as informações requisitadas a respeito do assumpto de que tratam os requerimentos e projectos que acompanharam o vosso officio n. 232, de 13 de outubro proximo findo, cab-me transmittir-vos as inclusas cópias da informaçã da Directoria da Contabilidade e do parecer do respectivo director, com o qual estou de accordo.

N. 42—Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes á habilitação para percepção do montepio e meio soldo de D. Tullia Teixeira Ribeiro e as reclamações que fez posteriormente contra o modo por que o Tribunal de Contas interpretou a lei de 14 de janeiro de 1904, satisfação o pedido constante do vosso officio n. 217, de 26 de setembro findo.

Peço vos dignéis de devolver, opportunamente, os alludidos papeis.

— Srs. N. M. Rothschild and Sons :

N. 57 — Confirmo o seguinte telegramma expedido em data do 14 :

Attendendo requisição Ministro Viação em aviso n. 3.907, de 12 do corrente, queiram pagar C. H. Walker Co. limited, vinte e nove mil seiscentas e sessenta libras onze pence por serviços executados mez novembro findo, accordo clausula 35ª contracto 21 setembro 1903.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 16 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 674 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. limited*, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 32.083 canos de barro pesando 341.032 kilogrammas, importados no vapor norueguense *Ryffe* com destino aos serviços da requerente.

N. 675 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação constante do officio da Prefeitura Municipal de Niteroy n. 453, de 25 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Ta-

rifa, do material constante da inclusa relação e que a empresa funeraria daquella cidade importou da Europa com destino ao seu serviço.

N. 676—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 2.330, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 313, de 30 de dezembro de 1904, de 666 barricas de cimento *Vicat* marca AVS, pesando 150 kilogrammas cada uma, importadas de Marselha no vapor *Marie Thérèse* com destino ás obras de canalização das aguas do rio Carioca.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 151 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, em virtude de despacho do Sr. Ministro, de 2 de maio de 1900, foram entregues as apolices da divida publica de ns. 4.190 a 4.192, da emissão de 1895, que se achavam recolhidas á Thesouraria Geral como reforço da fiança prestada pelo fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro — Augusto José Pereira.

— Sr. inspector geral das Obras Publicas :

N. 192 — Attendendo ao que representou o porteiro do Thesouro, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feito com regularidade o supprimento de agua a esta repartição, visto verificar-se diariamente, desde algum tempo, falta de agua nas caixas aqui existentes.

—
Dia 18 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 677—Communico-vos, para os fins convenientes que, em deferimento ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia desta Capital, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e destiná-los áquelle estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 113—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, junto vos envio, por cópia, a inclusa representação da Associação Commercial desse Estado, transmittida com o officio do Centro Commercial do Rio de Janeiro, de 4 de agosto ultimo, e relativo á cobrança feita pela *Mandos Harbour Limited* de 8:0 reis por hectolitro de castanhas.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 44—Re netto-vos, para os fins convenientes, o inclusa titulo de 29 de novembro proximo findo, nomeando Benedicto Ribeiro de Freitas para o logar de collector das rendas federaes na capital de esse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 130—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusa titulo de 12 do corrente, nomeando Rozenlo Alves Ferreira Santiago para o logar de collector das rendas federaes em Riachão, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 249—Verificando-se do processo transmittido com o vosso officio n. 49, de 29 do maio ultimo e relativo á fiança do collector de S. Paulo de Muriahé, Antonio Teixeira de Vasconcellos, que o respectivo termo, junto por cópia, aém de não conter a assignatura do procurador do alancado, não declara si as cadernetas depositadas são de propriedade deste, nem si foi transferida para a Caixa Economica des e Estado, de accordo com o art. 4º da lei n. 553, de 31 de dezembro de 1898 o deposito da de n. 251.488 da Caixa Economica desta Capital, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de novembro proximo findo, providenciais no sentido de serem cor-

rigidas as irregularidades apontadas, lavrando-se outro termo.

N. 250—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 12 do corrente, nomeando Luiz Maria de Magalhães Portillo, para o lugar de collector das rendas federaes em Santa Luzia do Carangola, nesse Estado.

N. 251—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 do mez proximo findo, nomeando Augusto da Silva e Souza para o lugar de collector das rendas federaes em Abaeté, nesse Estado.

N. 252—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 6 do corrente, nomeando José Custodio Teixeira Junior para o lugar de collector das rendas federaes em Rio Novo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco :

N. 280—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo a que do inquerito mandado abrir por essa delegacia e cujo processo, transmittido com o vosso officio n. 263, de 31 de outubro ultimo, ora vos é devolvido, não resultam provas de criminalidade do collector das rendas federaes em Itamaracá, Antonio Marcellino Regueira Costa, quer quanto ao incendio na collectoria, quer quanto ás rasuras ou emendas nos livros de escripturação das salinas, resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar as medidas que adoptastes relativamente ao assumpto, observando-vos, comtudo que as guias de pagamento do imposto do sal que acompanharem os balancetes da collectoria enviados a essa delegacia, devem, quandoahi não forem mais necessarias, ser devolvidas á mesma collectoria, onde ficarão archivados, conforma o disposto no art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 2.773, de 22 de dezembro de 1897.

Recbedoria da Rio de Janeiro
Requerimentos despachados

Vice-almirante João Nepomuceno Baptista.—Resitua-se a quantia de 36\$000.

Fernando Jacintho Osorio.—idem 19\$800.
Timotheo Antonio Teixeira.—Idem 216\$, solicitando-se credito.

Mariana Hildebrand da Costa, Joaquim Marinho Queiroz, Braz da Silva Maduro, Antonio Silva, Perdomo & Machado, José de Mello Gouveia, João de Moraes, Antonio Goulart de Souza, Maranguelle & Leone.—Transfira-se.

Victoria Georgina Braga.—Pagos os impostos em debito e a multa de 20\$, transfira-se. J. Cypriano & C., Christina R. de Rego Barros, A. J. Ferreira Leal e Irmãos Bastos.—Satisfaca a exigencia.

Dela Balzer & Comp.—Indeferido.
Macedo & Tinoco.—Prove o allegado.
Associação de S. Vicente de Paula.—

Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Clara Cazella de Almeida.—Corrija-se a inscripção.

Rita de Cassia Numezia de Faria Pires.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Candido da Silva.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
Generoso & Felipe.—Idem.

João Alves & Comp.—Prove o allegado.
A. Costa Guimarães e Antonio Pinto Villar.—Averbe-se a mudança.

Maria do Amparo Borba.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Fernandes Braga.—Prove o allegado.

José Moreira Baptista.—Averbe-se a mudança para o n. 270 e altere-se o valor locativo para 1:020\$000.

Maria Laut e Ju tino Laut.—Transfira-se fazendo-se a inscripção, de accordo com o parecer do sub-director.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas dopapel-moeda existentes em circulação em novembro de 1905

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
Existia em circulação em 31 de outubro de 1905....			669.783:132\$250
\$500.....	8.429.413 1/2	4.214.706\$750	
1\$000.....	14.303.382	14.303:382\$000	
2\$000.....	11.717.127	23.434:254\$000	
5\$000.....	6.590.667	32.933:335\$000	
10\$000.....	7.063.597 1/2	70.635:975\$000	
20\$000.....	2.948.222 1/2	58.964:050\$000	
30\$000.....	1.700 1/2	52:815\$000	
50\$000.....	1.931.163 1/2	96.558:175\$000	
100\$000.....	702.257	70.225:700\$000	
200\$000.....	623.617	124.723:400\$000	
500\$000.....	347.320 1/2	173.660:250\$000	669.723:042\$750
	54.658.505 6/2		
Diferença para menos.....			57:089\$500
Esta differença provém de:			
Troco de nickel.....		50:107\$000	
Descontos de notas.....		6:985\$200	
Moeda subsidiaria.....		4\$300	
			57:089\$500

Nota

Existia em circulação em 30 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de novembro de 1905 á ds.....	118.638:571\$750
Em circulação.....	669.726:042\$750

Secção do Papel-Moeda, 5 de dezembro de 1905.—O chefe, João Antonio de Queiroga Rosa. — O 2º escripturario, Afonso R. Gomes.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

EXERCICIO DE 1905

Demonstração das remessas feitas á Caixa de Amortização, em notas trocadas por moeda de nickel, de accordo com a circular de 20 de dezembro de 1901 e conferidas na Secção de Papel Moeda, de 1 de novembro a 30 do mesmo de 1905

DATA DA REMESSA			NUMERO DO OFFICIO	PROCEDENCIA	IMPORTANCIA DA REMESSA	IMPORTANCIA EM NOTAS DO GOVERNO	LIQUIDO EM NOTAS DO GOVERNO	NUMERO DO MAPPA	LIQUIDO DA REMESSA
Anno	Mez	Dia							
1905	Nov...	3	Guia 49	Casa da Moeda	17:550\$000	17:550\$000	17:550\$000	51	17:550\$000
	Out...	28	503	Mias Geraes...	2:550\$000	2:550\$000	2:550\$000	52	2:550\$000
	Out...	25	244	Parahyba....	8:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	53	8:000\$000
	Nov...	22	26	Bahia.....	22:000\$000	22:000\$000	22:000\$000	54	22:000\$000
					50:107\$000	50:100\$000	50:100\$000		50:100\$000

Secção do Papel Moeda, em 30 de novembro de 1905.—O chefe, João Antonio de Queiroga Rosa.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados:

O 1º tenente Priamo Muniz Telles para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O 1º tenente Pedro Manot Sarrat para exercer o lugar do official da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, pelo Thesouro Federal, seja a Pagadoria da Marinha habilitada, por conta do orçamento em vigor, com a quantia de 200:000\$, constante do pedido que se lhe remette, para attender ao pagamento de diversas despesas no corrente mez (aviso n. 2.017).

—Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer as tres quartolas de madeira, destinadas ás torpedeiras de alto mar e de que se occupou esse quartel General no officio n. 1.401, 1ª secção, de 9 do corrente mez (officio numero 2.013).

—A' Capitania do Porto de Alagoas, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer a essa capitania os artigos constantes do pedido que acompanhou o officio n. 72, de 10 de agosto ultimo (officio n. 2.014).

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda, rogando ordens no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha com a quantia de 70:000\$, á conta do saldo da verba 24—Obras—do orçamento em vigor, afim de occorrer a despesas de caracter urgente e inadiavel (aviso n. 2.021).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a fornecer ao vapor *Carlos Gomes*, os 14 fuzis Mauser com o competente correame, constantes da requisição que se lhe remette (aviso n. 2.018).—Communicou-se ao quartel general (officio n. 2.019).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 15 de dezembro de 1905

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que, terminada a licença em cujo gozo se acha o sub-engenheiro naval, 2º tenente Emilio Julio Hess, deve elle ser considerado addido ás officinas desse Arsenal, de accordo com o artigo 19 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, até ser nomeado para qualquer commissão; visto que, por aviso n. 1.242 de 4 do dito mez do novembro, ficou sem effeito a portaria de 21 de julho ultimo, pela qual fora nomeado ajudante da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Pará, sendo entretanto mantida a portaria desta ultima data que o exonera do cargo que ahí exercia (aviso n. 1.405).

Dia 16

A' directoria da Escola Naval, declarando que resolveu deferir o requerimento em que o alumno do 3º anno dessa Escola, Mario da Silva Celestino, pediu contagem dos grãos de aproveitamento e conducta que obteve na viagem de instrucção, feita a bordo do encouraçado *Aquidaban* em 1904, antes de haver cursado o 1º anno, a exemplo do que mandou fazer o aviso n. 549, de 27 de abril de 1903 com os aspirantes reprovados que realizaram viagem (aviso n. 1.406).

—A' Capitania do Porto do Paraná, declarando que deve remetter a esta Secretaria de Estado não só os requerimentos em que os praticos Lars Andresen e Alberto Hoog pediram aposentadoria, como tambem a cópia dos termos de inspecção de saude pela junta medica constituida de accordo com a lei, conforme determina o art. 96 do regulamento geral da praticagem afim de poder ter andamento o processo de aposentadoria dos referidos praticos (aviso n. 1.407).

—A' Capitania do Porto do Maranhão, autorizando a alugar o predio de que tratou no officio n. 8, de 17 de novembro ultimo, para ser alli installada provisoriamente a Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, até ser reparado o edificio onde actualmente funciona a mesma Escola (aviso 1.408).—Communicou-se ao Quartel General (officio 1.409).

Requerimento despachado

Companhia Commercio e Navegação. — De accordo com as informações, julgerido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado agente da enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o 1º semestre de 1906, o alferes do 13º batalhão de infantaria Guilherme Euphrasio dos Santos Dias.

Expediente de 9 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando, em solução ao seu aviso de 25 de outubro findo, que o general do brigade graduado reformado Diogo Alves Ferraz foi reformado no posto de brigadeiro, por decreto de 8 de janeiro de 1892 (aviso n. 783); Solicitando pagamento de 24\$161 a Francisco Telles Barbosa (aviso n. 782).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que o Sr. Presidente da Republica manda que sejam louvados os telegraphistas João Heruliano Seu e Caetano Brandão da Silva Junior; e os feitores José Neves e Antonio Senna de Andrade, que, acompanhados de quatro guardas, dois trabalhadores e um marinheiro, prestaram varios serviços ás forças que operavam em novembro findo em Nitheroy.

—Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. Presidente da Republica lhe manda agradecer os serviços prestados ao Governo Federal, por occasião da revolta da fortaleza de Santa Cruz em novembro ultimo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, declarando que aos alferes do exército Plinio Verissimo da Silva, Alberto Portella, Alcebades de Miranda e Benedicto Marques da Silva Acauan, que servem addidos ao 2º batalhão de engenharia encarregado da construcção da Estrada de Ferro de Cacoqui a Inhanduhy, deve-se ser abonada, a cada um, a diaria de 5\$, por conta da verba concedida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para execução dos trabalhos da mesma estrada.

—Ao director geral de engenharia, communicando haver o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas autorizado o commandante do 2º batalhão de engenharia a entregar, ao chefe da commissão fiscal da rede da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, o trecho da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, a partir de Cacoqui, afim de ser transferido á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, reservando-se o material de construcção ainda não empregado que deverá continuar a cargo do referido commandante.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando a deliberação que tomou o commandante da guarda e fronteira de Jaguarão, relativamente ao aluguel da casa de propriedade de João José Gonçalves, para servir provisoriamente de enfermaria militar, destinando-se a isolamento das pragas atacadas de variola o proprio nacional em que funcionava a mesma enfermaria;

Fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

Capital Federal, fortalezas e Asyl dos Invalidos da Patria: etapa, 1\$059; extraordinarios, 770 réis; excluidos militares, 795 réis; forragem, 1\$353; ferragem para cavallo, 72 réis; dita para muar, 55 réis;

Campinho, Realengo e Santa Cruz: etapa, 1\$137; extraordinarios, 972 réis; forragem, 1\$555; ferragem para cavallo, 85 réis dita para muar, 69 réis;

Paraná: etapa, 1\$338; extraordinarios, 973 réis; ferragem para cavallo, 116 réis, e dita para muar, 98 réis.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar de mandar addir ao 21º batalhão de infantaria o alferes Joaquim de Lima Castro, cuja reforma ficou sem effeito;

A proposta que fez o inspector militar da fortaleza de Santa Cruz, do capitão do 21º batalhão de infantaria Raymundo Magno da Silva para exercer o logar de secretario do mesmo inspector, dovendo, porém, servir interinamente.

Mandando:

Apresentar-se ao presidente do conselho de instrucção da Escola Militar do Brazil, para tomar parte nos exames, o capitão João José de Campos Curado, sem prejuizo do serviço em que se acha;

Averbar nos assentamentos do alferes de cavallaria João de Souza Dias Negrão o que a seu respeito consta do attestado que se remette;

Contar ao capitão de infantaria Felipe Francisco de Souza Marcourt, pelo dobro, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 11 de junho a 23 de agosto de 1895;

Por, á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o 2º tenente de artilharia Manoel Martins Ferreira;

Servir no 7º batalhão de infantaria o alferes do 17º Boanerges de Castro e Silva e no 2º regimento de cavallaria, por tres mezes, o alferes do 25º Joaquim Pedrosa de Oliveira;

Permittindo, ao cabo de esquadra reformado e asylo Hilario Antonio do Nascimento, transferir sua residencia da cidade de Mació para a de Peacelo.

Ministerio da Guerra—N. 2.181—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.

Sr. general chefe do Estado Maior do Exército—Em vista do que se contém nos documentos inclusos, dos quaes devem ser integralmente publicados em ordem do dia dessa repartição o officio do general commandante do 4º districto militar n. 2.521, de 20, e a parte do coronel commandante da brigada provisoria em operações contra os amotinados da fortaleza de Santa Cruz de 17, tudo de novembro do anno corrente, manda o Sr. Presidente da Republica que sejam elogiados em ordem do dia de vossa repartição os seguintes officiaes:

Coronel Emygdio Dantas Barreto, pela presteza e completa ordem com que mobilizou o batalhão de seu commando, furmando com elle, com o 24º e parte do 38º batalhão de infantaria, a brigada provisoria de operações, e bem assim pelo valor e captividade com que dirigiu as operações, tornando-se ainda esta vez digno da reputação que, por serviços anteriores, na guerra como na paz, tem sabido conquistar;

Coronel Carlos Augusto de Campos, pela intelligente actividade que desenvolveu nas primeiras providencias tomadas contra os sediciosos, cortando-lhes a retirada e tomando outras acertadas medidas que muito contribuíram para o bom exito das operações, para as quaes concorreu na altura da reputação elevada de que goza entre seus chefes e camaradas;

Majores Francisco Flarys, Affonso Dias Uruguay e Marcos Curius Mariano de Campo, pela capacidade com que commandaram, respectivamente, o 21º, o 1º e o forte contingente do 38º batathão, sendo que, durante as operações, deram provas de constante coragem e completa comprehensão dos deveres militares;

Capitães-ajudantes Arthur Neoptuno Bojivar de Souza e Symphonio Paes Barreto.

pelo brio e valentia com que cumpriram as missões que lhes foram designadas durante as operações ;

Capitão Estanisláo Vieira Pamplona, ajudante de ordens deste ministerio, por ter tomado parte nas operações, de onde trouxe completa noticia dos acontecimentos, cumprindo cabalmente as ordens que pessoalmente lhe foram expedidas ;

Alferes Philadelpho da Rocha, por ter cumprido com valentia as ordens que, no momento da acção, recebeu do commando da brigada ;

Alferes Newton Martins Dezouart, por ter concorrido effcazmente para o estabelecimento das communicações telephonicas entre o palacio da Presidencia da Republica e a sede das operações ;

Alferes João Paulo de Miranda Nunes, pelo brio e valentia com que commandou em acção um piquete de vanguarda.

Deveis, outrossim, ainda de ordem do Sr. Presidente da Republica, louvar, de modo especial, os alferes João Teixeira Mattos da Costa e Gastão Honorato de Oliveira, pela bravura e heroismo com que desempenharam as mais arriscadas commissões que lhes foram confiadas, tomando a viva força as posições inimigas da Praia de Fóra, sendo que, dentre esses dous distinctos officiaes, são ainda mais recommendados, pelo commandante da brigada, a bravura, o heroismo e o entusiasmo do alferes João Teixeira Mattos da Costa.

Determina ainda mais o Sr. Presidente que sejam louvados cada um dos officiaes que tomaram parte na jornada, pela coadjuvação effcaz que prestaram, concorrendo para o brilhante exito das operações e bem assim todas as praças que acompanharam as forças na acção, pela disciplina e correção de conducta de que deram provas.

Por minha parte, vos determino que façais constar em ordem do dia que me é agradável transmittir taes louvores a tão dignos camaradas que, na jornada de 9 de novembro, puzeram em acção suas notaveis qualidades militares, dando provas da nitida comprehensão das responsabilidades que lhes cabem na sustentação da ordem e das instituições em vigor.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 2.182—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.

Sr. general chefe do Estado Maior do Exercito—O Sr. Presidente da Republica manda vos agradecer e louvar em ordem do dia de vossa repartição, pelos serviços prestados durante os acontecimentos de 9 do corrente, em que a vossa dedicação e boa vontade muito concorreram para o restabelecimento da ordem e da disciplina entre as praças amotinadas na fortaleza de Santa Cruz.

O mesmo Sr. Presidente determina ainda que mandeis louvar e fazer publico a conducta intelligente e correcta do general de divisão Hermes Rodrigues da Fonseca, que com a maior rapidez e segurança organizou as forças que expedicionaram, dotando-as de todos os elementos que lhes assegurassem o resultado obtido, dando ainda mais uma vez exuberantes provas de sua elevada aptidão, para o desempenho das altas missões que lhe tem sido confiadas.

Manda, finalmente, o mesmo Sr. Presidente que façais publicos os louvores de que se fez merecedor o coronel José Agostinho Marques Porto, commandante do 6º batalhão de artilharia e fortaleza de S. João, pela pericia com que dirigiu o bombardeio feito na madrugada de 10 contra os revoltosos entrincheirados no forte do Pico, contri-

buindo effcazmente para que abandonassem tal posição, devendo tal louvor ser extensivo a cada um dos officiaes e a todas as praças que tomaram parte nessa operação militar. Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra — N. 2.183—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.

Sr. general chefe do Estado Maior do Exercito—Manda o Sr. Presidente da Republica que sejam louvados em ordem do dia da vossa repartição o general de divisão Hermes Rodrigues da Fonseca, generaes de brigada Marciano de Magalhães e Modestino Augusto de Assis Martins, o primeiro pela competencia com que commandou a divisão que formou em parada no dia 15 de novembro findo, cujo Juzimento e marcial aspecto são em grande parte devidos á acção disciplinar que o mesmo general tem desenvolvido no commando do 4º districto militar, e os dous ultimos pelo zelo com que commandaram suas respectivas brigadas, em formatura naquelle citado dia ; os coroneis Manoel Thomé Cordeiro, Emygdio Dantas Barreto, Nelson Pereira do Nascimento, Percilio de Carvalho Fonseca, Carlos Augusto de Campos e Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, tenentes-coroneis Joaquim Lourenço da Silva Ramos e Luiz Antonio Cardoso e o major Manoel Luiz da Silva Daltro, pela correção com que apresentaram seus respectivos corpos, dirigindo-os com ordem e disciplina, e bem assim cada um dos officiaes que tomaram parte na citada formatura, quer nos estados-maiores, quer nas fileiras das forças em formatura, e pela coadjuvação effcaz que prestaram, e ainda mais todas as praças que tomaram parte na referida parada pelo asseio e disciplina que revelaram.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Pedem :

Capitão José Candido Rodrigues, computação, pelo dobro, da sua reforma. — Indeferido, de conformidade com o disposto no aviso de 19 de outubro de 1895.

Capitão Guilherme Marques de Souza Soares, averbação de serviços. — Indeferido. Capitão reformado Francisco Manoel de Velasco, encaminhamento de uma sua petição ao Congresso Nacional. — Selle a petição dirigida ao Congresso Nacional, na forma da lei.

Tenente Felipe Symphonio Bezerra, entrega dos vencimentos do fallecido 2º sargento Camara. — Prove com documento, que mereça fé, não existirem outros herdeiros.

Tenente graduado Luiz Marques de Souza, effectividade do posto de 21 de julho proximo passado. — Indeferido.

Alferes Pedro Lopes Rodrigues, averbação de alterações. — Nada ha que deferir.

Alferes Eduardo Neves, concessão de matricula. — Indeferido.

Alferes José Athanzio da Cruz, reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Major honorario Abilio Augusto Pinto, tenente honorario João Nepomuceno Vallim, alferes do corpo de voluntarios José Pires Ferreira, ex-coroneteiro Manoel Alves de Freitas, soldado José Francisco de Mattos, mestre de musica Arthur Abreu e soldado Candido Magalhães, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Alferes Ricardo Goulart, pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Alferes João Manoel de Souza Castro, promoção ao posto immediato — Indeferido, de

conformidade com a resolução de 8 de novembro de 1901.

Pharmaceutico-adjunto Demosthenes Americo da Silva, promoção a alferes pharmaceutico de 5ª classe. — Indeferido, visto não haver vaga no quadro.

1º sargento José Vieira Souto Mayor, 60 dias de licença. — Indeferido.

2º sargento João Francisco Winckler e Abdon Deocleciano de Souza, contagem de tempo de serviço. — Indeferidos.

Cabo de esquadra Clemente Soares e Silva, alta do posto de 2º sargento. — Indeferido, em vista da sua conducta.

Anspeçada Ernesto Acosta, contagem do tempo do seu engajamento. — Indeferido.

Mario da Rocha Vianna, certidão de exames.—Procure a certidão na Secretaria da Escola Militar, afim de ser satisfeito o sello na importancia de 900 réis.

Ex-voluntario Raymundo Francisco de Moraes, certidão de serviços. — Declare para que fim pede a certidão.

Ex-alumno Ulysses de Barros Monteiro e Octavio da Costa Silveira, licença para se matricularem. — Indeferidos.

José Augusto Maia, pagamento. — Indeferido.

João Torres da Silva Castro, readmissão no Collexio Militar. — Indeferido.

Ex-alferes João Guilherme da Rocha Padregulho, cópia da sua fé de officio.—Declare o fim para que destina a cópia da sua fé de officio.

Soldado asylo José Balthazar da Silva, permissão para residir, por tres annos, no Estado do Piauhy. — Aguarde o resultado do inquerito a que responde.

Ex-alumnos Octavio Garcia Barão e Evaristo Marques da Silva, licença para prestarem exames. — Indeferidos, em vista das informações

Guinle & Comp. e H. Smyth, proposta para estabelecimento de telephones em diversas dependencias deste Ministerio. — Indeferido, visto ser inoportuna actualmente a installação.

José Mariano de Almeida Junior, permissão para pagar o imposto do sello da patente de tenente honorario. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para onde foi remetida a sua patente a 11 de novembro de 1903.

Rufino José de Souza, aposentadoria.— Apresente certidão da inspecção a que foi submettido.

Antonio Rodrigues Fragoso, declaração de invalidez na acta de inspecção a que foi submettido. — Não ha que deferir.

Nicanor Tercino do Nascimento, rescisão do seu contracto. — Selle o attestado que juntou.

Ex-alumno anspeçada Miguel Nery de Carvalho, licença para prestar exame vago. — Indeferido.

Corneta-mór reformado Albino Joaquim da Silva, por seu procurador José Pereira, pagamento de soldo. — Selle convenientemente a petição.

Alcobiades Rotoli, certidão. — Declare a fim para que requer a certidão.

Julia Maria Castanheda, certidão da fé do officio do seu finado marido. — Entregue-se, mediante recibo.

Anna de Carvalho Klier, transferencia do seu filho, alumno do Collegio Militar, para a classe dos gratuitos.—Indeferido.

Anna Innocencia de Oliveira, pagamento de quantitativo do funeral do seu marido.— Indeferido, visto ter excedido o prazo da lei.

Amelia Eulalia Alves de Brito, permissão para offerecer á venda a este Ministerio um retrato do finado marechal Bittencourt. — Indeferido, por não dispor este Ministerio da respectiva verba.

Pedem :
Tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, abono da gratificação addicional de 33 %.—Complete o sello.

Major reformado Manoel de Aguiar, pagamento de differença de quotas.—Aguarda a apresentação da carta patente.

Tenente do corpo de voluntarios Antonio Francisco da Cruz Cardoso; certidão de serviço.—Declare o fim para que destina a certidão.

Tenente da guarda nacional Joaquim Gomes Bacellar, honras de official do exercito.—Indeferido.

Alferes José Fernandes da Silva e Mello, alferes-alumnos Julio Caetano Horta Barbosa e Frederico Bueno Horta Barbosa, permissão para prestarem exames vagos.—Indeferidos.

Alferes-pharmaceutico reformado Francisco Hermelino Ribeiro, abono de etapa diaria.—Indeferidos.

Medico-adjunto Dr. João Damasio, abono de gratificação.—Indeferido.

Ex-1º sargento João Queiroz, inclusão no Asylo de Invalidos.—Mantenho o despacho anterior.

2º sargento Nelson Magno de Souza Lobo, pagamento de etapa para sua mulher.—Sello, com estampilha federal e da emissão em vigor, o requerimento.

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, desistência do pedido de aposentadoria.—Indeferido, quanto ao pedido de aposentadoria, visto não ter sido julgado invalido na inspecção a que foi submettido.

Francisco Trapaga, electricista da fortaleza de Santa Cruz, um mez de licença.—Indeferido, em vista do resultado da inspecção de saúde.

Ex-2º sargento Heraclito da Silva Lobo, inclusão no Asylo de Invalidos.—Mantenho os despachos anteriores.

Ex-praça Galdino Celostino de Sant'Anna, inclusão no Asylo de Invalidos, com licença para residir fóra.—Indeferido, de conformidade com o disposto no aviso n. 183, de 25 de janeiro de 1901.

Albino Hensel, entrega da patente de capitão honorario.—Não consta ter sido o sup-

plicante distinguido com as honras a que se refere.

Antonio Mariano da Fonseca, pagamento.—O supplicante entenda-se com os herdeiros do referido official.

F. Pinheiro & Comp., dispensa do typo de calçado a que são obrigados a fornecer.—Indeferido, de accôrdo com a informação da intendencia.

Francisca da Cunha Pereira Pegas, pagamento do quantitativo para funeral do seu marido.—Indeferido, visto que a importancia reclamada foi entregue ao Hospital de Florianopolis, onde falleceu o referido official.

Maria Candida de Oliveira, pagamento dos vencimentos do seu finado marido.—Pague-se.

Palmira Rufina dos Santos, pagamento dos vencimentos do seu finado marido.—Pague-se o sallo que for verificado, independente de formalidades.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 456—3—0 ou 6:726\$770 ao cambio de 16 41/64 á *Societe Anonyme des Acieries d'Angleur*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 4.008).

Companhia Centro Industrial Nacional.—Compareça na 1ª secção desta directoria goral.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1905

Francisco Pinto da Silva Valle, ex-contador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da quantia de 276\$, com que contribuiu a maior para o montepio, de

abril de 1895 a outubro do corrente anno, visto ter sido feito o calculo das suas contribuições mensaes, levando-se em conta a gratificação de 20 %, que percebia sobre o seu ordenado.—Apresente certidão de quando e até quando pagou as suas contribuições com aquelle accrescimo.

João Augusto da Silva Guimarães, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo certidão do que constar acerca da inscripção de suas filhas Sylvia e Ormy para os effeitos do montepio.—Sylvia e Ormy não se acham in-cryptas, e a declaração de familia, feita pelo supplicante e existente nesta Directoria Geral, não preenche as formalidades exigidas, porque não está mencionada a categoria das testemunhas.

D. Orminda Caldas, pedindo certidões relativas ao montepio deixado por seu finado marido Luiz Gregorio de Souza Caldas, secretario do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Por esta Directoria Geral só pôde ser passada certidão da declaração de familia, que, aliás, está incompleta, por não mencionar a categoria das respectivas testemunhas.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida a Otto Koch Junior, allemão, engenheiro agronomo e massagista, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado de igual nome, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade de sua invenção de « um processo de fabricação de gomma de milho. »

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1905

D. Francisca Delesderrier offerendo á venda ao Governo a fazenda denominada «Quitito» em Jacarépaguá.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Bremen

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Durante o primeiro quartel do corrente anno sahiram deste porto, com destino ao Brasil, seis vapores com um total de 13.751 toneladas liquidas e 341 tripulantes e entraram, procedentes de portos brasileiros, sete embarcações lotando 13.970 toneladas e equipadas por 349 homens.

IMPORTAÇÃO

A importação directa de generos brasileiros nesta praça consta do mappa n. 2 o foi de 2.777.954 kilogrammas no valor de 2.548.770 marcos ou 2.140:966\$800, ao cambio de 13 23/24, médio do trimestre.

Os artigos importados foram:

Cacão 28.980 kilos, café 1.182.300 kilos, charutos 210 kilos, chifres 1.748 kilos, couros 126.815 kilos, farello 40.000 kilos, farinha 25.000 kilos, madeiras de cedro 15 metros cubicos, mel 57 kilos, metacos velhos 1.292 kilos, ossos de baleia 224 kilos, piassava 9.241 kilos, plantas succas 312 kilos, tabaco 1.331.775 kilos.

Dos artigos de produção brasileira é incontestavelmente o tabaco o que merece maior importancia para este mercado, que, como é sabido, é o grande emporio do genero na Europa. Aqui chega tabaco de todas as procedencias e tambem cá se proveem da maior parte do material de que necessitam a *Regie* franceza, o governo da Austria, e a companhia arrendataria da Hespanha.

A não serem os Estados Unidos da America, nenhum outro paiz exportador de tabaco tem conseguido supplantar a importação do artigo brasileiro nesta praça.

O café, que figura sempre nos mappas deste districto como sendo o segundo dos nossos artigos importados, pouco consumo tem por parte da população bremense, porque as classes abastadas preferem

o chá ou o chocolate, e a detestavel bebida usada pelas classes pobres com o nome de *café* nada mais é do que o producto da torrefacção da cevada ou da chicorea, vendidas sob as designações de *café*, *malts-café*, e outras.

Como os direitos alfandegarios só são pagos quando os artigos importados em Bremen são entregues ao consumo do povo allemão, este porto quasi não é para o nosso café mais do que um grande deposito ou entreposto que occupa uma excellente posição estrategica para exportar o para a maioria das nações do norte da Europa.

Entre os artigos brasileiros importados no trimestre de que me occupo figura o cedro, si bem que em pequena quantidade.

Não só essa, mas todas as nossas madeiras de lei teriam, em toda a Allemanha, grande saída, sendo esta praça uma das maiores importadoras do genero no Imperio.

Em um paiz como a Allemanha, onde teem tanto desenvolvimento as industrias textis, as madeiras para tinturaria conseguem sempre facil acceptação, apezar dos progressos da chimica que as vae substituindo pouco a pouco.

EXPORTAÇÃO

A exportação deste porto para o Brasil, no periodo de que se trata, consta do mappa n. 3, que tambem é comparativo ao 4º trimestre de 1904.

O total foi de 4.163.279 kilogrammas no valor de 3.308.985 marcos ou 2.779:517\$400, ao mesmo cambio acima mencionado. Os valores indicados neste mappa foram extrahidos das facturas consulares.

Os artigos de exportação que mais avultarem neste trimestre foram: arames diversos com 613.695 kilogrammas no valor de 97.141 marcos contra 896.299 kilogrammas no valor de 141.997 marcos no 4º trimestre de 1904; arroz com 448.077 kilos, no valor de 2.195.375 marcos, contra 848.000 kilos, no valor de 170.580 marcos, tambem no trimestre anterior; bacalhão, com 262.252 kilos, no valor de 172.255 marcos, e 281.851 kilos no valor de 171.340 marcos, no referido trimestre; cimento com 1.662.165

kilos, no valor de 79.241 marcos, contra 4.337.900 kilos, no valor de 185.086 marcos, no ultimo quartel de 1904; obras de couro com 12.086 kilos, no valor de 173.513 marcos, contra 14.761 kilos, no valor de 171.193 marcos, tambem no 4º quartel de 1904, e papel e suas obras com 220.620 kilos, no valor de 76.092 marcos, contra 202.128 kilos, no valor de 109.953 marcos.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e o fretamento de embarcações neste porto durante o 1º trimestre.

Emigração

Pelo mappa n. 6 verifica-se que neste periodo emigraram via-Bremen 61.725 pessoas, das quaes 57.021 para os Estados Unidos e 91 para o Brasil.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bremen, 15 de maio de 1905.

DARIO FREIRE,
Consul.

N. 3. — Movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil durante o 2º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Braziloiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	13.970	349	Marcos 2.548.770 ou 2.140:966\$800
Total.....	7	13.970	349	Marcos 2.548:070 ou 2.140:966\$800

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Braziloiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	13.751	341	Marcos 3.308.985 ou 2.779:547\$400
Total.....	6	13.751	341	Marcos 3.308.985 ou 2.779:547\$400

N. 2. — Quantidade e valor dos generos importados directamete do Brazil, pelo porto de Bremen, no 1º trimestre de 1905, comparativo com o 4º trimestre de 1904

GENEROS IMPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA ALLEMÁ		VALOR EM MOEDA NACIONAL	
		4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	1º trimestre de 1905
Cacão.....	Marcos 35 por 100 kilos	18.000	28.980	10.800	10:108\$800	17.388	14:605\$700
Café.....	» 40 » » »	1.133.040	1.132.300	833.771	827:209\$656	919.371	761:711\$610
Charutos.....	» 270 » » »	—	210	—	—	400	336\$000
Chifres.....	Livre.....	1.742	1.748	962	900\$132	988	829\$920
Couros.....	»	131.497	126.815	245.583	229:812\$860	240.948	202:306\$320
Farelos.....	»	148.500	40.000	24.750	23:166\$000	5.000	4:200\$000
Farinhas....	Marcos 750 por 100 kilos	—	25.000	—	—	4.000	3:360\$000
Madeiras.....	» 120 » metros..	12.500	—	1.000	936\$000	—	—
Madeiras de cedro.....	» 60 » »	—	Met. cub. 15	—	—	1.600	1:314\$060
Mel.....	» 40 » 100 kilos	—	57	—	—	100	84\$000
Metaes velhos..	Livre.....	6.351	1.292	3.800	3:556\$800	800	672\$000
Ossos de baleia.....	Livre.....	—	224	—	—	—	—
Piassava.....	Livre.....	—	9.241	—	—	5.000	4:200\$000
Plantas seccas.....	Livre.....	—	312	—	—	400	336\$000
Tabaco.....	Marcos 85 por 100 kilos	793.425	1.361.775	793.425	742:645\$800	1.361.775	1.143:801\$000
Total.....		2.247.715	2.777.951	1.961.088	1.838:386\$368	9.548.770	2.140:966\$800

N. 3.—Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 1º trimestre de 1905, comparativo com o 1º trimestre de 1904

GENEROS EXPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA ALLEMÁ		VALOR EM MOEDA NACIONAL		VALOR EM MOEDA NACIONAL	
		KILOGRAMMAS		MARCOS		REIS, AO CAMBIO MEDIO DE 12 19/32 D. OU 0,36		REIS, AO CAMBIO MEDIO DE 13 23/24 D. OU 0,340	
		4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905
Alcatrão.....		943	3 290	71	663456	650	5463000		
Apparelhos diversos.....		303	317	1.036	2423760	280	2423760		
Apparelhos electricos.....		167	29	665	133909	1.112	133909		
> photographicos.....		896.299	613.675	141.997	6225140	105	83200		
Aramos diversos.....		818.000	448.077	170.500	132309192	97.141	81593440		
Arroz.....		881.851	262.252	171.310	15932380	2.105.375	1.814.1153000		
Bacalhão.....		391	—	371	16037420	172.253	144801200		
Balanças.....		161	1.863	281	302256	—	—		
Barbantes.....		250	114	69	263816	3.004	25233360		
Batatas.....		110	100	190	563100	11	11700		
Bebidas alcoolicas.....		1.396	1.631	5.321	177840	55	46200		
Borracha e suas obras.....		591	534	1.531	4930456	6.322	5310340		
Botões.....		8.830	5.404	17.225	14813026	1.967	1368300		
Brinquedos.....		7.200	—	3.025	16778736	13.487	11223030		
Caixas para phosphoros.....		39.300	—	3.900	2832336	—	—		
Cal apagada.....		3.546	821	11.330	3706360	—	—		
Capsulas para garrafas.....		421	—	30	10632960	040	7893600		
Carros para crianças.....		180.000	188.207	42.250	203520	—	—		
Cevada.....		51	27	30	39540000	53.689	450983760		
Ólã da India.....		2.024	85	507	74380	60	50300		
Chumbo.....		4.367.090	1.062.115	135.036	558762	156	1313010		
Cimento.....		676	2.997	500	173821776	79.241	66523340		
Colla forte.....		2.017	1.465	2.937	408300	4.190	3513600		
Comestiveis diversos.....		11.525	4.340	31.337	27773112	1.936	9709100		
Corticças (rolhas).....		14.761	12.036	171.193	29827512	11.024	14775320		
Couro e suas obras.....		111.007	99.523	23.615	160233456	173.513	14775320		
Drogas.....		33	—	125	221033418	23.601	22344380		
Encandescentes para gaz.....		—	31	—	117300	1.402	92330		
Ervilhas.....		223	464	681	503616	15	12300		
Escovas.....		5.417	1.189	5.870	5494320	1.249	1004330		
Especiarias.....		2.602	1.010	2.773	2600203	1.455	1222200		
Espelhos.....		68	338	177	1343302	1.570	1213300		
Estanho.....		143	—	403	433302	610	512400		
Esteiras.....		693	168	373	343333	707	593330		
Farinhas e polvilhos.....		775	2.214	2.025	349128	96	80360		
Feltro e suas obras.....		111.818	82.189	35.022	253000	9.133	79233720		
Ferragens.....		343.209	126.129	56.932	3553352	53.002	43721360		
Garrafas vazias.....		173	—	10	5333152	27.099	232673100		
Gesso.....		705	1.032	1.065	93260	—	—		
Grãos.....		251	685	466	9663340	150	1263000		
Graxas e sabão.....		402	26	803	433176	920	772300		
Guardas-chuvas e armações.....		912	581	2.030	751303	1.276	1071000		
Instrumentos diversos.....		2.935	1.180	4.893	1900300	74	623160		
> de musica e pertences.....		2.759	227	1.900	4373343	1.213	1013300		
Lampões, lamparinas.....		4.835	—	3.245	15343590	150	213000		
Leite condensado.....		248	1.159	2.338	303730	25	1610330		
Lentilhas.....		18.973	44.397	8.478	22113768	1.017	1082330		
Lino.....		7.938	7.020	36.390	7933303	23.607	1982330		
Lúpulo.....		10.402	16.258	15.755	34051380	20.320	25013300		
Machinas de costura.....		24.398	4.777	18.606	14746880	23.371	20051360		
> diversas e pertences.....		333.520	134.781	59.517	17415245	8.010	6723300		
Madeiras e suas obras.....		21.332	5.350	25.000	55733302	10.639	140133760		
Manteiga.....		6.799	8.070	4.420	3270000	8.920	7492300		
Movels diversos.....		1.967	1.245	7.057	41374120	7.651	6423340		
Obras de aço.....		93	78	333	6633432	4.475	3793000		
> aluminium.....		2.634	886	5.171	3113683	277	2183040		
> cobre.....		1.026	2.912	3.970	4840056	2.531	3313120		
> folha.....		1.531	3.200	4.175	3723336	3.913	5753320		
> latão.....		2.536	3.233	3.373	3907300	6.853	8430360		
> metaes diversos.....		7.199	19.853	7.395	31613303	9.679	10333300		
> vidro.....		103	—	71	663456	—	—		
> zinco.....		47.037	31.509	6.049	5681364	6.955	58423200		
Oleos diversos.....		19.423	24.492	4.990	46703610	7.157	6011330		
Palhas e suas obras.....		871	452	3.072	28753362	2.030	1765200		
Palhinhas e suas obras.....		202.123	220.680	109.953	102943908	76.002	63917320		
Papel, papelão e suas obras.....		671	1.042	103	96408	300	3023400		
Pedras, graphito e suas obras.....		823	—	4.346	4067356	—	—		
Peltes.....		—	766	—	—	1.933	863720		
Phosphoros.....		3.354	2.213	6.825	6383200	3.114	2367360		
Pianos.....		60	7.497	268	2503343	1.408	1483720		
Pincels e artigos de pintura.....		814	662	4.778	4472303	2.735	22973400		
Quinquilharias.....		131	19	2.209	20673624	470	304306		
Relogios.....		—	85.535	—	—	3.538	20713020		
Sal.....		13.914	4.535	5.774	54013404	1.893	15903120		
Salitre.....		3.526	2.644	7.645	71553720	6.905	58003200		
Sementes.....		19.192	12.937	84.239	788473704	49.555	41723200		
Tábaco.....		5.117	1.427	20.755	49126380	5.484	4663360		
Tecidos de algodão.....		3.269	3.456	12.046	112753356	9.994	83443960		
> lã.....		173	114	3.933	37013368	2.670	2242800		
> linho.....		—	30	—	—	379	3133360		
> seda.....		93	—	263	8433512	—	—		
Termometros.....		505	424	1.066	9973776	1.719	14433600		
Tipos para impressão.....		573	359	2.782	2603362	2.041	17143140		
Utensilios para cervejaria.....		224	92	373	3493123	131	1103040		
Vime e suas obras.....		1.903	2.372	1.330	12013380	1.747	1467340		
Vinho.....		—	5.205	—	—	1.327	11143630		
Zarcão.....		—	—	—	—	—	—		
		8.003.774	4.163.879	1.605.857	1.503.0823152	8.308.985	2.779.5473400		

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Bremen, correspondentes ao 1º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	Nominal	Nominal	Nominal
" a França por fr. 100.....	81,30	81,38	81,29
" Inglaterra por £ 100.....	2042,3	2047,7	2047,3

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	3%	2.254	2.392
" de Bremen.....	3%	2.254	2.392
Em praça.....	4.322	3.696	3%

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	CLASS 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
Pernambuco.....	Marcos 56	Marcos 40	Marcos 30
Bahia.....	» 55	» 45	» 35
Rio de Janeiro.....	» 50	» 40	» 30
Santos.....	» 50	» 40	» 30
Transito via Rio — Para S. Francisco do Sul, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	» 40	» 30	» 25
Porto Alegre e Pelotas.....	» 50	» 40	» 35

A' classe 1ª pertencem os artigos: Velludos, sedas, sedas mescladas e outras fazendas finas, Classe 2ª: Fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe 3ª: Ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em saccos, etc.

Para volumes de um certo peso, pertencem de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado.

O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha da companhia. Nenhum conhecimento é aceito, cujo valor não atinja 22 marcos, e para o transito 44 marcos.

Fretos de pacotes postaes: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos: 10 pfennigs por 1/10 cubico, e o frete minimo de tres marcos; e para os pacotes em transito para o sul, trinta pfennigs e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5 — Preços medios de diferentes generos no mercado de Bremen, durante o 1º trimestre de 1905

GENEROS	KILOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
		Marcos	Marcos	Marcos
Algodão <i>nost upland</i>	100	72,18	79,24	80,67
Dito <i>good Omra</i>	100	65,10	66,50	70,75
Arroz.....	100	21,75	21,25	21,25
Dito quebrado.....	100	15,00	15	15
Banha.....	100	71,19	71,22	72,82
Café Savanilla.....	100	87,75	83,50	80
Dito Santos <i>good average</i>	100	83	75,50	73,50
Cantão.....	1.000	115,25	116	115,50
Cevada.....	1.000	97	97	99
Couros salgados.....	100	190	190	190
Ditos seccos.....	100	230	230	230
Lã Buenos-Aires.....	100	388,75	380	380
Milho.....	1.000	101,25	97	98,50
Pimenta.....	100	116	112	112
Tabaco Brasil.....	100	78	91,50	91,25
Dito Kentuck.....	100	50	50	50
Talo de tabaco Virginia.....	100	15	15	15

N. 6. — Movimento da emigração pelo porto de Bremen, no 1º trimestre de 1905, não incluindo passageiros de 1ª e 2ª classes

PROCEDENCIA	DESTINOS						
	Inglaterra	Estados-Unidos	Africa	America do Sul	Brasil	Outros paizes	Total
Allemanha.....	33	2.495	1	—	69	16	2.614
Austria.....	48	16.288	2	85	3	9	16.415
Hungria.....	5	28.943	—	531	9	53	29.541
Russia.....	2.688	9.279	21	457	2	23	12.470
Brasil.....	—	—	—	—	2	—	2
Outros paizes.....	1	636	—	32	6	8	683
Total.....	2.775	57.621	24	1.105	91	109	61.725

Vice-Consulado em Rosario de Santa-Fé

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Entraram nos portos deste districto, com procelencia do Brazil, durante o 1º trimestre, 21 navios, lotando 34.730 toneladas, e sahiram 37, com 43.134 toneladas, segundo se verifica no pequeno resumo que vai annexo ao mappa n. 1 e que mostra o effectivo dos barcos empregados nessa navegação, deduzidas as repetições correspondentes ás escalas feitas pelos mesmos e que são computadas no corpo do dito mappa.

Da comparação dessas cifras com as que ficaram registradas para o 1º trimestre de 1904, resulta diminuição no effectivo das entradas e augmento no das sahidas, como se vê em seguida:

Effectivo das entradas:

	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
1º trimestre de 1904.....	49	81.533	1.314
» » » 1905.....	21	34.730	610
Diferença em 1905.....	28	46.923	704

Effectivo das sahidas:

	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
1º trimestre de 1904.....	25	36.710	745
» » » 1905.....	37	43.134	923
Diferença em 1905.....	12	6.424	178

Os unicos navios brasileiros que tcearam neste porto durante o 1º trimestre foram os pequenos vapores do Lloyd, empregados na navegação de Mato Grosso e Montevidéo.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

O valor da importação de generos nacionaes, effectuada directamente nos portos deste districto consular durante o 1º trimestre, foi de \$299.539,50, ouro, equivalente a 374.177\$678, ouro, contra \$279.520,83, ouro, ou 499.143\$982, ouro, que foi o valor importado em o 1º trimestre de 1904. Houve, pois, uma diminuição de \$89.981,13, ouro, ou 125.066\$304.

O seguinte quadro comparativo mostra a importação effectuada nos 1º trimestres de 1904 e 1905.

Generos importados nos 1º trimestres de 1904 e 1905

GENEROS	1º trimestre de 1904 KILOS	1º trimestre de 1905 KILOS	Diferença em 1905 KILOS
Café.....	154.430	323.450	169.020
Fumo em folha.....	40.800	13.405	27.395
Herba-matte:			
Cancheada.....	1.353.439	455.446	898.293
Elaborada.....	543.504	419.245	124.259

A entrada de generos similares foi a seguinte, no decurso do trimestre:

ALGODÃO EM RAMA		
Da Allemanha.....	kilos 1.288	\$ ouro 644,00
AZEITE DE COCO		
Da Allemanha.....	kilos 1.278	\$ ouro 201,48
CAFÉ		
(Este capitulo se refere, em quasi sua totalidade, a café moído, com grande parte de chicorea e outros succedaneos.)		
Dos Estados Unidos.....	kilos 9.950	\$ ouro 1.122,10
Da Italia.....	494	59,20
» Italia.....	15.000	1.802,40
Do Nicaragua.....	584	70,03
CHARUTOS		
De Cuba.....	kilos 96	\$ ouro 480,00
Da Allemanha.....	77	96,25
» Belgica.....	353	441,25
» Italia.....	620	775,00
CHOCOLATE		
Da Allemanha.....	kilos 1.336	\$ ouro 841,80
» França.....	2.770	1.662,00
» Hollanda.....	100	100,00
» Inglaterra.....	375	375,09
FEIJÃO		
Da Italia.....	kilos 1.330	\$ ouro 61,50
FRUCTAS FRESCAS		
Laranjas		
Do Paraguay.....	milheiro 148	\$ ouro 946,84
Limões		
Da Italia.....	caixas 103	\$ ouro 100,00
FRUCTAS EM CONSERVA E EM FOLHA		
Da Inglaterra.....	kilos 258	\$ ouro 107,19
» Italia.....	3.315	1.122,00
FRUCTAS SECCAS		
Dos Estados Unidos.....	kilos 1.430	\$ ouro 296,00
Da Inglaterra.....	330	16,00
» Italia.....	15.564	5.050,64
FUMO EM FOLHA		
Dos Estados Unidos.....	kilos 818	\$ ouro 327,20
Do Paraguay.....	59.592	4.759,96
Da Suissa.....	302	390,00
HERVA-MATTE		
Cancheada		
Do Paraguay.....	kilos 107.665	\$ ouro 16.776,50

A importação geral, durante o trimestre, é computada pela Contadoria da Alfandega deste porto em \$ ouro 6.959.796,04 subdividida pelas seguintes procedencias:

	\$ ouro
Allemanha.....	1.093.908,41
Austria.....	21.977,25
Belgica.....	401.389,94
Brasil.....	209.539,50
Canadá.....	1.412,00
Chile.....	8,80
China.....	8.774,40
Cuba.....	488,00
Dinamarca.....	150,00
Estados Unidos da America.....	2.295.416,12
França.....	641.915,37
Grecia.....	1.340,90
Hespanha.....	146.596,86
Hollanda.....	24.150,80
Hungria.....	295,00
India.....	40.550,00
Inglaterra.....	1.405.231,28
Italia.....	508.533,52
Jamaica.....	40,00
Japio.....	202,30
Java.....	2.072,20
Nicaragua.....	70,08
Noruega.....	27.765,53
Paraguay.....	44.920,40
Portugal.....	2.483,75
Russia.....	11.359,70
Suecia.....	273,96
Suissa.....	4.645,61
Turquia.....	166,00
Uruguay.....	34,40
Zanzibar.....	1.233,98

Na lista acima se verifica que no valor da importação geral toca ao Brasil o setimo lugar, sendo os paizes que lhe precedem, por ordem de valores, os seguintes: Estados Unidos da America, Inglaterra, Allemanha, França, Italia e Belgica.

Os preços correntes do café, durante o trimestre, oscillaram de \$ 6,00 a \$ 7,20, papel, para a classe *moka* (aqui denominada *caracollito*) e \$ 4,90 a \$ 6,00 para o café chato, classe *commum*. Muito firmes ao principio do trimestre, esses preços afrouxaram depois, com as noticias de abundante colheita recebidas.

EXPORTAÇÃO

O commercio de exportação attingiu no 1º trimestre o valor de \$ ouro 1.196.578,99 ou 2.136.711\$160, quasi identico ao que ficou registrado em igual periodo de 1904.

Os principaes productos argentinos expedidos aos nosos mercados foram os seguintes :

Alfafa.....	5.279 toneladas
Farinha de trigo.....	1.655.496 kilos
Trigo em grão.....	33.636.939 >

Oscillando os preços correntes de \$ 6,65 a \$ 6,80 papel, para os 100 kilos de trigo em grão, e de \$ 9,00 a \$ 12,00 papel por sacco de 90 kilos de farinha de trigo.

As transacções se mantiveram facéis durante o trimestre, situação normal do mercado de exportação nesta phase do anno, por terminar nella a colheita e haver abundancia de productos a exportar.

Não é de esperar, porém, que a mesma liberalidade se sustenha muito tempo, como no anno passado, pois a colheita de cereaes do

actual representa um quinto menos approximadamente, deixand em alguns districtos, bastante a desejar, não só quanto á quantidade, como quanto á qualidade dos grãos.

A exportação geral no trimestre attingiu a cifra de \$ 6.629.677,90 ouro, assim subdividida, vindo a tocar ao Brazil o 2º lugar na lista dos compradores dos productos santafecinos :

Portugal.....	\$ 2.643.771,71	ouro
Brazil.....	\$ 1.196.558,25	>
Allemanha.....	\$ 750.728,50	>
Inlaterra.....	\$ 723.533,92	>
Belgica.....	\$ 539.181,84	>
Estados Unidos da America.....	\$ 393.181,71	>
Hollanda.....	\$ 131.575,24	>
França.....	\$ 96.464,72	>
Uruguay.....	\$ 64.375,34	>
Paraguay.....	\$ 32.800,25	>
Africa do Sul.....	\$ 28.309,83	>
Italia.....	\$ 26.511,49	>
Hespanha.....	\$ 2.684,40	>

Si se considerar que na cifra adscripta a Portugal se acha representado o valor de innumerous carregamentos expedidos para a ilha de S. Vicente, a ordens, os quaes ulteriormente tomam diversos destinos, ver-se-ha que na realidade é o Brazil o principal cliente dos cereaes da provincia de Santa Fé, tendo contribuido, neste trimestre, para sua riqueza com a quantia de 2.136.711\$, ouro, ou 2.237.412, quando podia prover-se, a menor custo e com proveito directo para a grandeza nacional, desses mesmos artigos nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, cujo clima é fértil, territorio são, dos mais adequados ao cultivo de cereaes, que poderã produzir em poucos annos, não só para supprir as necessidades de consumo interno, como para concorrer na arena da competenci exterior, até o presente limitada na America aos Estados Unidos e a esta Republica.

Não ha muitos annos que a Republica Argentina recebia de Chile e da Europa a farinha de trigo que consumia; do Brazil o assucar e a aguardente; do Sul da Europa o vinho. Hoje se acham, graças ao bom exito do seu serviço de colonisação, que não tem sido, aliás, extremo de lacunas e defeitos, eliminados de suas entradas os tres primeiros artigos; e quanto a vinhos, só recebe os de fina qualidade, que se destinam ao uso dos *gourmets*, sendo o consumo geral da massa da população supprido pelos logares de Mendoza e S. João, e podendo ainda exportar assucar, além de ter adquirido um dos primeiros logares entre os paizes exportadores de trigo. Que razões se oppoem a que os Estados meridionaes do Brazil realizem, com igual exito, a mesma empreza, no que ao trigo se refere? E' questão de saber querer, de energia e iniciativa, pois contamos com as mais favoraveis condições para o bom resultado da tentativa.

A exportação de assucar não refinado por este porto foi a seguinte, durante o trimestre :

Para a Allemanha.....	kilos	152.036
> a Inglaterra.....	>	244.702
> o Uruguay.....	>	731.574
Total.....	>	1.128.282

O mercado de fretes conservou-se sem alteração sobre os preços do trimestre anterior, sendo normal a demanda para a Europa e havendo facilidades para supprila. Os preços para portos do Brazil, constantes do mappa n. 4, são identicos aos do trimestre anterior.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa-Fé, 31 de maio de 1905.

ANTONIO DE ARAUJO SILVA,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o do Rosario de Santa, Fé no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEI	VALOR IMPORTADO (EM OURE)	
Braziloiras.....	6	3.080	240	—	—
Estrangeiras.....	18	33.190	490	\$209.539,50	374:177\$678
Somma.....	24	36.270	730	\$209.539,50	374:177\$678

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM OURO)	
Brazileiras.....	7	2.686	230	—	—
Estrangeiras.....	37	50.162	888	\$1.106.558,25	2.136.711\$160
Somma.....	43	52.854	1.118	\$1.106.558,25	2.136.711\$160

N. 1 A — Movimento effectivo das embarcações

MOVIMENTO	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	21	24.730	610
Sahidas.....	37	43.131	923

N. 2.— Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil no mercado do Rosario de Santa Fé durante o 1° trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Café.....	Kilogr.	\$0.03 k.	323.450	\$3.00 a \$2.50 por 10 kilos	5.357 a 15.170 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fumo em folha.....	»	\$0.32 »	13.405	\$2.60 a \$3.40 por 10 kilos	4.642 a 6.071 por 10 kilos	»	»	»	»
Herva-matte cancheada.	»	\$0.0 1/2 »	455.146	—	—	—	—	—	—
Idem elaborada.....	»	\$0.04 »	419.216	\$2.50 a \$3.60 por 10 kilos	4.164 a 6.128 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Café.....	Kilogr	\$0.03 k.	323.450	\$2.31 a \$4.84 por 10 kilos	4.118 a 8.559 por 10 kilos	\$2.46 a \$5.24 por 10 kilos	4.350 a 9.267 por 10 kilos	\$2.3 a \$3.21 por 10 kilos	4.118 a 9.267 por 10 kilos
Fumo em folha.....	»	\$0.32 »	13.405	\$2.60 a \$3.40 por 10 kilos	4.642 a 6.071 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herva-matte cancheada.	»	\$0.0 1/2 »	455.146	—	—	—	—	—	—
Idem elaborada.....	»	\$0.04 »	419.216	\$1.71 a \$2.37 por 10 kilos	3.024 a 4.191 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

Nota: Esses direitos são cobrados em ouro.

N. 3. — Preços correntes e quantidade dos generos exportados do Rosario de Santa Fé para os mercados do Brasil, durante o 1º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				₧ (ouro)	Rs. a 27 d.	₧ (ouro)	Rs. a 27 d.	₧ (ouro)	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonelada.	Nullos	5.279	\$3.80 a \$9.25 por tonelada	153714 a 143519 por tonelada	O mesmo	O mesmo	\$3.80 a \$9.50 por tonelada	153714 a 173504 por tonelada
Alpista.....	Kilogr.	»	13.700	\$4.45 a \$4.30 por 100 kilos	73410 a 73078 por 100 kilos	»	»	O mesmo	O mesmo
Couros lanares.....	»	»	735	\$0.25 a \$0.30 por kilo	\$446 a \$535 por kilo	»	»	»	»
Farelo.....	»	»	113.415	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo.....	»	»	1.655.496	\$2.03 a \$5.50 por 90 kilos	53500 a 98820 por 90 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Milho.....	»	»	176.834	\$1.48 a \$1.92 por 100 kilos	23692 a 33923 por 100 kilos	\$1.55 a \$2.10 por 100 kilos	23767 a 33750 por 100 kilos	»	»
Trigo.....	»	»	33 023.029	\$2.00 a \$3.00 por 100 kilos	43042 a 53357 por 100 kilos	\$2.75 a 3.10 por 100 kilos	43910 a 53535 por 100 kilos	»	»

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				₧ (ouro)	Rs. a 27 d.	₧ (ouro)	Rs. a 27 d.	₧ (ouro)	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonelada.	Nullos	5.279	\$7.92 a \$8.59 por tonelada	149029 a 153104 por tonelada	\$8.81 a \$9.25 por tonelada	153531 a 143353 por tonelada	\$7.92 a \$9.25 por tonelada	143029 a 143354 por tonelada
Alpista.....	Kilogr.	»	13.700	\$1.45 a \$1.30 por 100 kilos	73410 a 73078 por 100 kilos	O mesmo	O mesmo	\$3.39 a \$3.85 por 100 kilos	53025 a 63803 por 100 kilos
Couros lanares.....	»	»	735	\$0.25 a \$0.30 por kilo	\$446 a \$535 por kilo	»	»	O mesmo	O mesmo
Farelo.....	»	»	113.415	\$1.53 a \$1.71 por 100 kilos	23794 a 33924 por 100 kilos	»	»	»	»
Farinha de trigo.....	»	»	1.655.496	\$3.87 a \$5.39 por 90 kilos	63844 a 98532 por 90 kilos	\$3.87 a \$5.50 por 90 kilos	63314 a 93723 por 90 kilos	\$3.87 a \$5.62 por 100 kilos	63314 a 93920 por 100 kilos
Milho.....	»	»	176.834	\$1.71 a \$1.73 por 100 kilos	33624 a 33112 por 100 kilos	\$1.70 a \$1.91 por 100 kilos	33412 a 33377 por 100 kilos	\$1.73 a \$1.94 por 90 kilos	33447 a 33420 por 90 kilos
Trigo.....	»	»	33 023.029	\$2.92 a \$2.95 por 100 kilos	53174 a 5 217 por 100 kilos	\$2.95 a \$2.99 por 100 kilos	53217 a 53059 por 100 kilos	\$2.81 a \$2.90 por 100 kilos	43069 a 53123 por 100 kilos

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado do Rosario, durante o 1º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	d. 48 ¹⁵ / ₃₂ a 48 ¹ / ₂ ouro	d. 48 ⁷ / ₁₆ a 48 ¹³ / ₃₂ ouro	d. 48 ¹³ / ₃₂ a 48 ⁷ / ₁₆ por réis ouro
» » França.....	frs. 5,07 ³ / ₄ » 5,08 »	frs. 5,07 » 5,75 ouro	frs. 5,07 a 5,075 por réis ouro
» » Allemanha.....	marcos 4,13 ¹ / ₂ » 4,13 ³ / ₄ »	marcos 4,125 » 4,13 »	marcos 4,125 a 4,13 por réis ouro
» O Brazil.....	17\$300 » 17\$450 por £	17\$350 » 17\$700 por £	16\$000 a 17\$500 por £

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Nos bancos.....	4 a 6 %	4 a 5 1/2 %	4 a 6 %
Particulares.....	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %	5 a 6 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	\$ 250 ouro a \$3,0 por 1.000 kilos (vapor)	O mesmo	O mesmo
»	\$ 1,70 por 1.000 kilos (velciro)	»	»
Rio de Janeiro.....	\$ 3,00 ouro a 3,50 por 1.000 kilos (vapor)	»	»
»	\$ 1,70 por 1.000 kilos (velciro)	»	»
Santos e Rio de Janeiro.....	\$ 5,00 a 5,50 por tonelada pasto	»	»

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3934, de 13 do corrente, pagamento de 23:351\$606 a diversos, de fornecimentos effectuados, nos mezes de outubro, novembro e dezembro, para a construcção do Pavilhão do S. Luiz;

N. 1.801, de 26 de junho, idem de 2:956\$450 a Barros Santos & Comp. e outros, de excesso de frete pago em 1904, na Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 958, de 23 de março, idem de 157\$850 da folha de dous empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, de excesso de desconto para contribuição do montepio.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.929, de 4 do corrente, pagamento de 26:232\$390 a diversos, de fornecimentos extraordinarios á Inspectoria de Isolamento e Desinfeção e ao Hospital de S. Sebastião, nos mezes de agosto e setembro deste anno;

N. 4.041, de 12 de agosto, idem de 47:601\$517 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados;

N. 4.020, de 11 do corrente, idem de 12:968\$330 a diversos, de fornecimentos para as obras da Bibliotheca Nacional, em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda —Officios:
N. 734, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7 de dezembro corrente, pagamento de 8:395\$930 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em novembro ultimo;

N. 1.470, da directoria da Casa da Moeda, de 4 do corrente, adiantamento de 140\$ ao thesoureiro daquella repartição, para pagamento de despesas miudas a cargo do porteiro da dita repartição, durante o mez de dezembro corrente;

Do juizo municipal de Iguassú, pagamento de 2:913\$223 ao ex-orphão Christiano, filho do

finado Mariano José da Silva, jurso de capital em cofre dos orphãos;

Do mesmo juizo, idem de 1598791 á ex-orphã Olga, filha do mesmo finado, idem idem;

Do juiz da 2ª vara de orphãos, idem de 1:634\$901 a Pauline Helena Bertha Kleasen, idem idem;

N. 777, da Imprensa Nacional, de 19 de julho, idem de 3:388\$130 a diversos, de materiaes fornecidos para obras na Imprensa Nacional, em maio e junho do corrente anno;

N. 786, do Tribunal de Contas, de 12 do corrente, idem de 529\$ a Louzinger & Comp., de fornecimentos ao tribunal, em novembro ultimo;

N. 136, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 26 de setembro, credito da quantia de 457\$357 aquella Delegacia, para pagamento do ordenado a que tem direito o 4º escripturario Anchises Accioly, no periodo de 2 de maio a 8 de setembro ultimo;

N. 1.237, da Imprensa Nacional, de 4 do corrente, pagamento de 3:350\$270 a Paul's Souza & Comp., de fornecimentos aquella repartição, no corrente exercicio;

N. 433, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de julho, idem de 17:388\$578 a diversos, de publicação de editoes e fornecimentos feitos aquella repartição, no corrente exercicio;

Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos, credito de 80\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento ao 3º escripturario do Theouro, Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa, addido aquella Delegacia, das consignações que fazia ao banco, dos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.933, de 23 de novembro, pagamento de 916:757\$030 a Lage Irmãos, pelos concertos executados em navios da armada o fornecimento de varios artigos a este ministerio;

N. 1.926, de 27 de novembro, credito de 82\$960 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento dos vencimentos que competem a marinheiro de 2ª classe asylado, João Francisco de Sant'Anna;

N. 1.920, de 27 de novembro, idem de 1:085\$000 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos que competem ao cabo foguista, reformado e asylado, Estevão Lopes.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 734, de 24 do novembro, pagamento de 19:169\$366 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 741, de 25 de novembro, idem de 17:288\$004 a diversos, idem idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª e 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Sídes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 20, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandegã n. 246; 4ª, praia de Santa

Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 23; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Supremo Tribunal Federal

81ª sessão, em 16 de dezembro de 1905 (*)

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbalho, por se achar em gozo de licença, e Alberto Torres com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Ribeiro de Almeida, pedindo a palavra, declara que: « Sob a dolorosa impressão causada pela noticia do fallecimento do illustre senador Manoel Martins Torres, propunha que fosse inserido na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar.

O Senador Martins Torres, já como magistrado, já como legislador, prestou á Patria muito bons serviços, durante toda a sua longa vida. Merece do tribunal reconhecimento e saudade. »

Foi approvado unanimemente.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 219—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; appellante, a justiça federal; appellados, Antonio Gomes Paes e outros.—Foi reformada a sentença appellada, para condemnar os appellados no gráo maximo das penas do art. 221 do Código Penal, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida. Impedidos os Srs. Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro.

Presidiu a esta julgamento o Sr. ministro Piza e Almeida.

Recurso eleitoral

N. 106—Maranhão—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente, Estevão Severiano Lopes Gonçalves; recorrida, a junta eleitoral.—Conhecendo-se do recurso eleitoral, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida, deu-se-lhe provimento, para annullar o alistamento, contra os votos dos Srs. João Pedro, André Cavalcante e Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petições

N. 750—Paraná—Aggravante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; aggravado, Francisco de Paula Ribeiro Vianna.—Ao Sr. Epitacio Pessoa. (Em substituição do de n. 728.)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrectões.

N. 751—Paraná—Aggravante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; aggravados, Camargo & Comp.—Ao Sr. Guimarães Natal. (Em substituição do de n. 729.)

Recursos extraordinarios

N. 433—Bahia — Recorrente, Antonio de Souza Corrêa; recorridos, visconde e viscondessa de Alvellos. — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 434 — Piahy — Recorrente, Cincinato Arêa Leão; recorrido, Clemente Alves de Oliveira.— Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 1.061 — Minas Geraes — Peticionario, Nicoláo Esperança.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 235—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Appellações civeis

Ns. 902, 955, 1.041 e 1.071—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 1.089—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 1.111—Ao Sr. João Pedro.

Recursos extraordinarios

N. 304—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 424—Ao Sr. João Pedro.

Revisão crime

N. 922—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 463 e 471—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 453—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Ns. 476 e 477—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Revisões crimes

Ns. 943, 945 e 1.014—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Ns. 900 e 1.006—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

11ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa, Guimarães Natal e Cardoso de Castro

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbalho, por se achar em gozo de licença, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Pedro e Alberto Torres com causa participada.

O Sr. ministro Oliveira Ribeiro compareceu depois de levantada a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTO

Aggravo de petição

N. 750—Paraná—Relator o Sr. Epitacio Pessoa; aggravante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; aggravado, Francisco de Paula Ribeiro Vianna.—Conhecendo-se do aggravo, negou-se-lhe provimento unanimemente.

Não proseguiram os julgamento por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

O Sr. presidente declarou que ficavam suspensas as sessões extraordinarias.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação cível

N. 1.117—Rio Grande do Sul—Appellante, Joaquim José Taveira; appellado, A. Lorentzen, agente da Companhia de Seguros Mannheim.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo, (em compensação do de n. 1.071.)

PASSAGENS

Appellação cível

N. 976 — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

Recurso extraordinario

N. 413 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Revisões crimes

N. 1.013 — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.032 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellação cível

N. 930 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Embargo remettido

N. 1.026 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 475 — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que, em sessão de Camaras reunidas, convocada para o dia 20 do corrente, terão lugar os julgamentos dos embargos de nulidade: n. 3.108, embargante, a Fazenda Municipal; embargados, Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro e outro; n. 2.970, (que foram adiados), embargante, Francisco de Paula Palhares; embargado, Antonio Freire do Brito Sanches.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de dezembro de 1905.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 18 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodswoth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataúlpho de Paiva, Gama e Souza e Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 343 — Relator, o Sr. desembargador Dodswoth; aggravante, Alegria & Comp.; aggravado, Seraphim Moreira de Mattos.—Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, negue a exhibição de livros; contra o voto do Sr. desembargador Dodswoth. Foi designado relator o Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 335 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; aggravante, conde Se-

bastião de Pinho; aggravado, H. E. Hime. —Negou-se provimento ao agravo.

Appellações crimes

N. 36 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, Mamede Francisco Pinto; appellada, a justiça. —Negou-se provimento á appellação.

N. 92 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, Antonio de Souza Santos; appellada, a justiça sanitaria. —Convertou-se o julgamento em diligencia, para que seja ouvido o Sr. Dr. procurador geral do Districto, sobre a appellação interposta.

N. 99 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, Antonio de Souza Santos; appellada, a justiça sanitaria. —Convertou-se o julgamento em diligencia para que seja ouvido sobre a appellação interposta o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 3.114, 2.743, 3.189 e 47 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Ns. 21 e 2.552 — Ao Sr. desembargador A. Miranda.

N. 169 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 3.096 — Ao Sr. desembargador Ataulpho. N. 3.039 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

Ns. 15 e 2.912 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 3 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Ns. 79, 170, 201 e 254 — Ao Sr. desembargador A. Miranda.

Appellações crimes

Ns. 83 e 50 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 55 — Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 350, 356, 353 e 300.

SORTEADOS

Aggravos de petição

N. 339 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 342 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 346 — Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

N. 347 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 351 — Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

N. 357 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Carta testemunhavel

N. 47 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADA—ESCRIVÃO, BARROS

Depachos de 18 de dezembro de 1905

Despejos

Autora, Virginia Jacintha de Araujo Marinhos; réo, Diniz Francisco de Miranda. —Rejeitado *in limine* a excepção de fls. 23. —Autor, Francisco Alves da Silva; réos, Nagebe Elias Amidi e sua mulher. —Cumpra-se o accordão.

Ação ordinaria

Autora, Maria Antonio do Amaral Urzedo; réos, José Maria Gonçalves e outro. —Em prova.

Autores, Gonçalves & Costa; réo, Joaquim da Costa Salguerinho. —Recebida a appellação nos seus efeitos regulares.

Execução

Autor, Manoel Monteiro Vieira; réos, Joaquim Luiz Moreira e outros. —Recebidos os embargos de fls., dê vista á parte.

Appellação ordinaria

(2ª Pretoria)

Appellado, Joaquim Borges Valladão; appellantes, José Ferreira da Costa e outros. —Vistas ás partes.

Doação

Doador, André David Kratz; doada, Maria Victorino Kratz. —Julgada por sentença a insinuação.

Requerimentos para transferencia

Supplicante, Maria Faria Azoredo Freitas. —Julgado por sentença o calculo.

Supplicante, Margarida Pinto de Carvalho. —Julgado por sentença o calculo.

Aggravo-despejo

(5ª Pretoria)

Aggravante, Reginaldo Sampaio; aggravado, Manoel José Ferreira de Alegria. —Negado o agravo.

Penhora executiva

Autor, João Victorino Pareto Junior; ré, Carolina Thereza Carvalho. —Cumpra-se o accordão de fls.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

JUIZ, DR. CALHEIROS DE MELLO — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecido, Jacob Pfaltzgraff. —Presente a relação dos devedores, á conclusão.

Fallecido, Maximiano Antonio Ramos. —Deferida a cota de fls. 75 v.

Ação ordinaria

Autor, Eduardo Pfeiffer; ré, Contesse Cot d'Ordam. —Cumpra-se o accordão.

Arresto

Arrestante, Armino Pereira; arrestada, Thereza de Jesus Corrêa dos Santos. —Cumpra-se o accordão.

Despejo por traslado

Autor, D. José Tiburcio do Carmo Noronha; réos, Vieira, Irmãos & Comp. —Intimem-se as partes para os devidos fls.

Ação de demarcação

Autor, Antonio Vieira de Magalhães; réos, Dr. Theophilo Nolasco de Almeida e outros. —Recebida em ambos os efeitos a appellação interposta a fls. 169 e marcado o prazo de tres dias para subirem os autos á superior instancia, com citação da parte.

Insinuação de doação

Doadores, José Domingues de Almeida e sua mulher; doadas, Clotilde e Clarice de Almeida. —Julgada por sentença a insinuação de doação, requerida a fls. 2.

Liquidação de sentença

Autora, D. Alice Carolina Janin; ré a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. —Cumpra-se o accordão.

Appellações

(3ª Pretoria)

Appellante, J. M. da Silva; appellados, A. Ramos Sobrinho & Comp. —Aos juizes da 1ª e 2ª varas civeis.

(1ª Pretoria)

Appellante, a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; appellado, José Pereira Leite. —Pede-se dia para julgamento.

(10ª Pretoria)

Appellantes, Eugenio Leite e sua mulher; appellados, Antonio Francisco da Rocha. —Pede-se dia para julgamento.

JUNTA DE JUIZES DE DIREITO DAS VARAS CIVEIS, SOB A PRESIDENCIA DO DR. DIOGO DE ANDRADA—SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Embargos de nullidade

(7ª Pretoria)

Embargante, João Fernandes Monteiro; embargado, José Augusto Laranja. —Convertido o julgamento em diligencia, afim de se dar vista ao substituto legal do juiz da 3ª vara civel, que é impedido por ter funcionado na 1ª instancia.

(10ª Pretoria)

Relator, Dr. Augusto de Oliveira; embargante, Antonio Paes Lopes; embargado, Manoel Gonçalves Fontes. —Desprezados os embargos.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZO, DR. TORQUATO FIGUEIREDO—ESCRIVÃO, ACCIOLY CAVALCANTI

Despachos de 11 de dezembro de 1905

Habeas-corpus

Paciente, Antonio Augusto de Oliveira. —Expeçam-se as diligencias necessarias para o dia 14 do corrente, ás 11 horas.

Paciente, João Valente. —Designado para o dia 13 do corrente ás 11 horas, expedindo-se as diligencias legais para o comparecimento do paciente.

Summario

(Art. 338, § 5º doCodigo Penal)

Autora, a justiça; réo, Raymundo Pinto Durval. —Pronunciado incurso nas penas do art. 338, § 5º doCodigo Penal.

Dia 12

Queixa-crime

Querellante, Maria Luiz de Merelim Cardoso; querellado, Felicio Antonio Miralha. —Reconsiderando o despacho de fls. 32, para o fim de julgar procedente a excepção opposta a fls. 31.

Dia 13

Autora, a justiça; réo, Raymundo Pinto Durval. —Ao Dr. promotor publico.

Dia 14

Habeas-corpus

Paciente, João Valente. —Concedida a soltura.

Paciente, Antonio Augusto de Oliveira. —Denegada a ordem pedida.

Summario

Autora, a justiça; réo, Francisco Trotta. —Designado o dia 18 do corrente para proseguimento do summario.

Dia 15

Habeas-corpus

Paciente, José Gomes Villarinho. —Concedida a soltura.

Summario

Autora, a justiça; réo, Raymundo Pinto Durval.—Recebido o libello, prosiga-se.

Juizo da Nona Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ JAYME DE MIRANDA—ESCRIVÃO, P. F. DO SERRADO

Despachos de 18 de dezembro de 1905

Acções summarias

Autor, Augusto Cordovil Camillo Monteiro réo, Joan Montot.—Recebidos os embargos de fls. , prosiga-se.

Autores, Guichard & Comp.; ré, Maria Huger.—Julgada procedente e condemnada a ré.

Autor, Antonio Rodolpho Adão; réos, Pereira, Teixeira & Carvalho.—Em prova.

Autores, Baptista & Comp.; réo, Antonio da Motta Castello.—Julgada procedente.

Acções de despejos

Autor, Justino José Luiz de Souza; réo José Antonio de Sá.—Cumpra-se a decisão de fls. 34 v.

Autor, José da Costa e Silva; réo, Verissimo Barbosa de Souza.—Negado seguimento no agravo de folhas.

Autores, Delphina Falleti e outros; réo, João Manoel Vieira Antunes.—Cumpra-se a decisão de fls. 27.

Acção ordinaria

Autores, Alfredo Fernandes & Comp., réo Antonio Lopes.—Cumpra-se a decisão de fls. 173 v.

Penhora executiva

Exequente, Justino José Luiz de Souza; executado, José Antonio de Sá.—Rejeitados in limine os embargos de fls. 20.

Execuções

Exequente, Joaquim Pinto Ramalho; executado, Arnaldo Machado da Costa.—Remettam-se á superior instancia.

Exequente, Manoel Soares de Almeida; ré, Anna Maria Pereira de Castro.—Indeferido o requerido de fls. 159.

O Sr. Dr. José Jayme de Miranda, juiz pretor, em audiencia de 15 do corrente mez e anno, mandou lançar no protocolo das audiencias, um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Dr. Gabriel Luiz Ferreira, juiz da 1ª vara civil.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ROBERTO CARDOSO DE MELLO — ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA

Despachos de 15 de dezembro de 1905

Inqueritos

Autora, a justiça; accusados, Delphino Joaquim Ribeiro e Imperio Rodrigues.—Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Depositos

Supplicants, Araujo Freitas & Comp.; supplicado, Dr. Antonio Serpa Pinto Junior.—Digam os interessados, no prazo de 48 horas, sobre o requerido a fls. 40.

Supplicants, Oliveira Junior & Comp.; supplicado, Dr. Antonio Serpa Pinto Junior.—Digam os interessados, no prazo de 48 horas, sobre o requerido a fls. 46.

Acção ordinaria

Autora, Anna Rollo da Cunha; réo, Antonio do Carmo Rodrigues.—Cite-se o apelante para, no triduo legal, apresentar embargos de justo impedimento.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De interdicção

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de interdicção virem ou dello conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correram e se processaram uns autos de interdicção requerida por D. Maria Bernardina de Andrade Pinto contra sua irmã D. Maria da Conceição de Andrade Pinto, e tendo sido preenchidas todas as formalidades legais, vieram-me os autos conclusos e nellas proferi a sentença do teor seguinte: « Vistos, etc. Declaro interdita D. Maria da Conceição de Andrade Pinto, para os devidos effeitos, e nomeio seu curador o Dr. Antonio José de Andrade Pinto; custas *ex-causa*. Rio, 15 de dezembro de 1905.—José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que, declaro-a interdita e incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei lavar este e outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa, trasladado para os autos e affixado nos logares do costume, que de assim o haver cumprido dará sua fé e certificará o official de justiça que estiver de semana. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905. Eu, Gastão do Pilar Alves de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Evaristo Teixeira, escrivão, que o subscriveo. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Manoel Gomes a Constantino Marques de Carvalho, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de execução entre partes como exequente Manoel Gomes e como executado Constantino Marques de Carvalho, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial. Diz Manoel Gomes, na execução que move a Constantino Marques de Carvalho, que já estando avaliados o direito e acção penhorados na mesma execução, requer a V. Ex. se digno mandar expedir os editaes de praça, com o prazo e formalidades legais. Pele deferimento. E. R. Mercê. Rio, 1 de dezembro de 1905.—O advogado, Annibal Teixeira de Carvalho. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 2 de dezembro de 1905. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, do dia 19 de dezembro corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do prédio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: o direito e acção á herança que toca ao executado Constantino Marques de Carvalho, no inventario de seu finado pae o conselheiro José Marques de Carvalho e penhorados no rosto dos autos do inventario que se processa no cartorio do 1º officio do juizo da Provedoria desta ci-

dade, avaliados em 60:000\$, preço por quanto vão á praça o mesmo direito e acção. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça, com o prazo de 8 dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. João Victorio Pareto Junior a D. Carolina Thereza de Carvalho, na forma abaixo

O D. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em quo é exequente o Dr. João Victorio Pareto Junior e executada D. Carolina Thereza de Carvalho, sendo-lhe nos mesmos, por parte do exequente, dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial. O Dr. João Victorio Pareto Junior, no executivo hypothecario que move a D. Carolina Thereza de Carvalho, não tendo havido licitantes na praça a que foi submettido o prodio penhorado, vem requerer a V. Ex. se digno de mandar expedir editaes de nova praça com o prazo legal. Pele deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905. (Estava legalmente sellada). — Despecho: — Sim em termos. F. 28 de novembro de 1905. — Gabaglia. — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 29 de dezembro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado, sito á praia do Flamengo n. 10, medindo de frente 7,90 e de fundos 54 metros, sendo que o predio occupa uma area de 7^m, 90 por 37 metros de fundos. E' dividido em tres pavimentos, e construido de pedra e cal, forrado e assoalhado, exceptuando o primeiro pavimento, que é assoalhado e caiado. O primeiro pavimento tem um portão e duas janellas do frente, e duas janellas e uma porta nos fundos, cujo portão dá entrada para um saguão, que é todo calçado de cantaria e é dividido em cinco commodos com porta para o saguão. O segundo pavimento tem tres janellas com sacada de ferro na frente e tres janellas nos fundos, que dão para o quintal, dividido em duas salas, duas alcovas, corredor ao lado; para este pavimento a subida é por uma escada que dá para o saguão, assim como para o terceiro pavimento, quarto e dispensa. Terceiro pavimento com tres janellas de frente com sacada e grade de ferro em cada janella e dividido em duas salas e duas alcovas; todas as janellas, assim como as portas, tem portadas de cantaria. Todo o predio é murado de pedra e cal, com caixa de agua, o qual foi avaliado em 40:000\$000 e vae a esta segunda praça pela quantia de 36:000\$000, a que ficou reduzida a mesma avaliação, devido ao abatimento legal. E quem o mesmo immovel pretender arrematar deverá comparecer no local, dia e

hora acima assignados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de novembro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subscrevo.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De convocação de credores da firma Gabriel Resh & Irmão, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 de dezembro do corrente anno, ás 12 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre concordata, ou formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal, composta de dous membros, ficando, pelo presente edital, citados os credores por titulos ou obrigações ao portador para deposital-os em mãos dos syndicos provisórios J. Cesar & Comp., até dous dias pelos menos antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, processam-se ou autos de fallencia da firma Gabriel Resh & Irmão, sendo-lhe dirigida por parte dos syndicos provisórios e commissão fiscal a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara Commercial — Dizem J. Cesar & Comp., syndicos provisórios da fallencia de Gabriel Resh & Irmão, que, achando-se junto aos autos balanço e inventario da dita firma fallida, vêm, nos termos do art. 195 do decreto n. 4.855, de 2 de junho de 1903, requerer a V. Ex. se digne mandar expelir editaes de credores para o dia e hora que forem marcados. Nestes termos: P. deferimento. Rio de Janeiro 14 de dezembro de 1905. — *J. Cesar & Comp.* (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. F. 14 de dezembro de 1905.—*Gabaglia.* Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da firma Gabriel Resh & Irmão, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 de dezembro do corrente anno, ás 12 horas da tarde, afim de se proceder á verificação dos creditos e, elles approvados, assistirem á leitura do relatorio dos syndicos provisórios, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dous membros que liquidem os bens da massa; arbitrando desde logo, aos syndicos que forem eleitos, a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando citados pelo presente edital os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em poder dos syndicos provisórios J. Cesar & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 66, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, advertindo-se e que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma dos artigos n. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203, do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, que para a concordata é preciso que esteja

aceita por numero de creditos e crelores que representem numero legal, e que os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1905. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Demetri Schoneri & Irmão, para allegarem a preferencia sobre a quantia de 16:844\$731 que se acha depositada nos cofres dos depositos publicos da Recebedoria do Rio de Janeiro, e penhorada por Manoel Francisco de Brito, na execução que moveu contra os ditos Demetri Schoneri & Irmão, sob pena de á revelar-se proceder como for de direito, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, se processam os autos de execução, entre parte, como exequente Manoel Francisco de Brito, e executados Demetri Schoneri & Irmão, sendo-lhe nos mesmos dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara do Commercio.—Manoel Francisco de Brito, nos autos da execução contra Demetri Schoneri & Irmão, pede afixação de edital marcando o prazo de dez dias para os credores incertos requererem a sua preferencia, passando-se mandado de levantamento em favor do peticionario, si não comparecerem credores disputando a preferencia, conforme o decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 547.—Espera deferimento. Rio, 1 de dezembro de 1905. O advogado, Dr. J. E. Sayão de Bulhões Carvalho. (Estava legalmente sellada).—Despacho—Sim, em termos. F. — 2 de dezembro de 1905.—*Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os credores incertos de Demetri Schoneri & Irmão para, dentro do referido prazo, allegarem a preferencia que tiverem á referida quantia de 16:844\$731, sob pena de á revelar-se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de dezembro de 1905. —E eu, *Arnaldo da Silva Trilho*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Isaac Gomes Lopes de Moraes a Antonio da Silva Marques, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos os que esto virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Isaac Gomes Lopes de Moraes e executado Antonio da Silva Marques, sendo-lhe dirigida por parte do exequente uma petição pedindo a expedição de editaes de praça, visto já se achar em juizo a avaliação dos bens penhorados no mesmo executivo, que deferi. E, em virtude do que, passou-se o presente edital pelo teor

do qual o official semanario trará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 19 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio terreo e seu respectivo terreno, sito á rua José Domingues n. 23, antigo 8 A, estação do Encantado, freguezia de Inhaúma, com 3^m,10 de frente e igual largura nos fundos por 15^m,60 de extensão, tendo duas janellas de frente, tres portas e duas janellas de um lado, e uma dita nos fundos, portadas de madeira, coberto de telhas francezas, construção de pedra, cal e tijolos; dividido em duas salas, dois quartos e cosinha, forrados e assoalhados, sendo a cosinha de telha vã, edificado em um terreno que mede 5^m,50 de frente por 60^m,00 de fundos, tendo na frente baldrame e duas pilastras de tijolos com gradil de madeira, sendo pelos lados cercado de regoas e terminando no morro; avaliado com o predio acima descripto em 3:000\$000. Tres pejuenos predios terreos, contiguos ao de n. 26, na citada rua, com 4^m,4 na frente, igual largura nos fundos, e destes á frente 15^m,85, divididos em sala, quarto e cosinha, cada um, forrados e assoalhados, e sendo o ultimo predio parte em telha vã, cobertos todos do telhas francezas, devidamente numerados, edificados em um terreno que mede 5^m,50 de frente por 60^m,00 desta aos fundos, cercado apenas na frente por pilastras com baldrame e gradil de madeira, terminando esse terreno, como o precedente, no morro, com largura igual á da frente, tendo sido avaliado com o terreno referido em 3:000\$000. Uma avenida, contigua aos predios acima referidos, medindo 7^m,30 de frente por 18^m,00 da frente aos fundos, com oito casinhas numeradas, forradas e assoalhadas, cobertas de telhas francezas, sendo tres do lado esquerdo, com porta e janella de frente, tres outras do lado direito, de porta e duas janellas de frente, divididas em sala, quarto e cosinha, construidas essas seis de pedra, cal e tijolos, com agua encanada e respectiva caixa para deposito assente sobre pilares de tijolos; e duas outras, construidas de madeira, medindo 9^m,80 de comprimento, com frente para o terreno, e 4^m,10 de largura, divididas em sala, quarto e pequena cosinha, todas em bom estado de conservação. O terreno em que se achão edificadas essas casinhas mede 20^m,00 de frente, com igual largura na linha dos fundos, por 60^m,00 da frente aos fundos, que termina no morro, tendo na frente desso terreno baldrame com grade de madeira, e dos lados cerca de regoas. A esse terreno bem como ás casas nelle edificadas foi dado o valor de 3:000\$; sommando o total da avaliação em 9:000\$, preço este por quanto irão á praça os bens acima descriptos. Quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados, afim de ser realizada a praça. E, para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de novembro de 1905. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

Qualificação de jurados
(Continuado do n. 292)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Primeira Vara Criminal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.531, de 19 de junho ultimo, foram remetidas a este

juizo as diversas listas, a que se refere o dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados deste Districto, cujos nomes vão abaixo publicados, com a designação das diversas repartições, a que pertencem, pelo que mandou passar o presente, com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim do dentro delle allegarem os mesmos cidadãos os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1905.—Eu, Leonardo da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

RELAÇÃO DO PESSOAL TITULADO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL, DE QUE TRATA O OFFICIO N. 2.666, DE 16 DO CORRENTE, ORGANIZADA EM CUMPRIMENTO DO ART. 97 DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 5.531, DE 19 DE JANEIRO DE 1905

Nomes — Vencimentos

Primeira Divisão

Directoria e Secretaria

Gabriel Ozorio de Almeida, engenheiro.....	24:000\$
Manoel Fernandes Figueira.....	9:000\$
José Ricardo de Albuquerque.....	5:700\$
Francisco João Vellez Perdigão.....	4:800\$
Mossias de Sena Cavalcanti.....	4:800\$
Procopio José Leite.....	4:200\$
Arthur Fernandes de Souza.....	4:200\$
João Ernesto Vieira de Aguiar.....	3:600\$
Geraldo Sommer.....	3:600\$
João Kahl Junior.....	3:600\$
Antonio Manje! da Nobrega.....	2:700\$
Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.....	2:700\$
João Pedro Maximo Cordeiro.....	2:700\$
Bernardo de Mello Castello Branco.....	2:700\$

Thesouraria

Miguel de Oliveira Salazar.....	12:000\$
José Pereira dos Santos.....	5:400\$
José Valentim Pereira da Silva.....	4:500\$
Luiz Moreira de Souza.....	4:500\$
Alvaro Pinto de Oliveira.....	4:500\$
João Hilario Pereira da Silva.....	3:900\$
Julio Mendes Pereira.....	3:900\$
Fernando Azevedo Araujo.....	3:900\$
Joaquim Antonio Xavier.....	4:200\$
Francisco Rodrigues da Costa.....	2:700\$
Joaquim Carvalho Bastos Junior.....	2:700\$
Mariano de Oliveira Guimarães.....	7:200\$
Arnaldo José Soares.....	4:800\$
Lossio da Costa Pereira.....	4:500\$
Adolpho Mariano Corrêa.....	4:500\$
Adherbal Borges Monteiro.....	4:500\$
Olympio Cañão Viriato Montez.....	3:900\$
Aristides Felici Tati.....	3:900\$
Bernardo Coelho de Faria.....	4:200\$
Pedro Torquato Xavier de Brito.....	2:700\$

Intendencia

Arthur de Alencar Araripe, engenheiro.....	12:000\$
Eustaquio de Bittencourt Sampaio, engenheiro.....	6:000\$
Romeu Augusto Guimarães.....	5:400\$
Octavio Pereira Legey.....	4:000\$
Raymundo do Carmo.....	5:400\$
Pedro Baptista Corrêa e Castro.....	4:500\$
Francisco Leonardo Gomes.....	4:500\$
Jorge Augusto Schmidt.....	3:900\$
Cicero Oscar de Faria Ramos.....	3:900\$
Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.....	3:900\$
Augusto Maria Ribeiro.....	3:900\$
Affonso José Romualdo.....	4:200\$
Joaquim José Maglioli Junior.....	4:200\$
Arnaldo Brazilliano Castello Branco.....	4:800\$
Manoel Maximiano de Souza Castro.....	4:200\$
João Justiniano da Silveira Salles.....	3:600\$
Antonio Verissimo de Sá.....	3:600\$
Frederico Fonseca.....	3:600\$

João Pedro de Oliveira.....	3:600\$
Ernesto Augusto de Almeida Werneck.....	3:600\$
Manoel da Silva Gonçalves.....	3:600\$
João Elydio de Paiva.....	2:700\$
João da Silva Lessa.....	2:700\$
Eugenio Nunes Pires.....	2:700\$
Octavio Bittencourt.....	2:700\$

Segunda divisão

Trafego

Luiz Felipe Alves da Nobrega, engenheiro.....	15:000\$
Humberto Saraiva Antunes, engenheiro.....	12:000\$
Antonio Carlos de Andrade, engenheiro.....	12:000\$
Lysanias de Cerqueira Leite, engenheiro.....	12:000\$
Antonio Manoel Bueno de Andrade, engenheiro.....	12:000\$
Paulo Freitas de Sá, engenheiro.....	6:000\$
José Carvalho de Souza, engenheiro.....	6:000\$
Eduardo Cicero de Faria, engenheiro.....	6:000\$
Augusto José Teixeira.....	6:000\$
Martiniano Duarte Pereira da Silva.....	5:700\$
Henrique Augusto de Sepulveda Ewerard.....	5:100\$
Francisco Moreira Pacheco.....	5:100\$
Francisco Moreira Soares.....	5:100\$
Joaquim de Oliveira Durão.....	5:100\$
Martinho Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque.....	4:800\$
Candido Theodoro Macedo Paes Leme.....	4:800\$
Antonio Gozaga do Rosario Brito.....	4:800\$
Jayme Ramos da Fonseca.....	4:800\$
João Jacintho de Almeida.....	4:800\$
Esmerino de Oliveira Castro.....	4:800\$
Augusto Henrique Tolles.....	4:200\$
Raul Valentim de Figueiró.....	4:200\$
Luiz Augusto de Castro Miranda.....	4:200\$
João Augusto Gomes.....	4:200\$
Arthur da Motta Macedo.....	4:200\$
Alfredo Rodrigues Gravato.....	4:200\$
Antonio Joaquim de Moraes.....	4:200\$
Alfredo Coelho da Silva.....	3:600\$
Bento Rodrigues Moreira Soares.....	3:600\$
João Antonio de Miranda.....	3:600\$
Americo Moniz Cordeiro.....	3:600\$
Deocleciano Candido Vasconcellos.....	3:600\$
Manoel Alves Dias.....	3:600\$
Francisco Christino de Almeida e Souza.....	3:600\$
Arthur Marques Gaspar.....	2:700\$
Antonio José da Silva.....	2:700\$
José Vicente Cordeiro Affonso.....	2:700\$
Frederico Carlos de Campos Nunes.....	2:700\$
José Francisco Gomes.....	2:700\$
Henrique Pereira d'Avila.....	2:700\$
Manoel Antonio de Almeida Barros.....	2:700\$
Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.....	2:700\$
Alberto Pereira da Silva.....	2:700\$
Cicero Ignacio de Souza Moura.....	2:700\$
Samuel Rook.....	2:700\$
Francisco Paes Leme.....	2:700\$
Alvaro Augusto Nunes de Souza.....	2:700\$
Narciso Pereira da Silva.....	2:700\$
Antonio Pacheco da Silva.....	5:100\$
Mario Barroso da Silva.....	2:700\$
Antonio Francisco Lopes.....	5:700\$
João Carlos de Castro Lemos.....	5:700\$
Bento Luiz Felix da Silva.....	4:800\$
Liberato José Cordeiro Gomide.....	4:800\$
Francisco Barbosa Pinto.....	4:800\$
Francisco Luiz da Nobrega.....	4:200\$
Francisco Antonio de Almeida Bastos.....	4:200\$
Lafayette Cesar Fernandes.....	4:200\$
Francisco Corrêa de Mello.....	4:200\$
Alfredo Carlos Ribeiro.....	3:600\$
Francisco Eduardo da Costa e Sá.....	3:600\$
Antonio Rocha dos Santos.....	3:600\$
Sebastião Vieira de Souza.....	3:600\$
Manoel Maria Duarte Nabuco de Araujo.....	3:000\$

Arthur de Vasconcellos Bittencourt.....	3:000\$
Antonio de Oliveira Lima.....	3:000\$
Luiz Augusto Esteves da Costa.....	3:000\$
João Gomes de Oliveira.....	3:000\$
Joaquim Egypto de Andrade Rosa.....	3:000\$
Lucas de Souza Azevedo.....	3:000\$
Chrispiniano Felix Cordeiro de Souza.....	2:700\$
Leopoldo Dutra da Silva.....	2:700\$
Alfredo Augusto Revermar de Almeida.....	2:700\$
Alberto Barbosa Leite.....	2:700\$
Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.....	2:700\$
Onofre Antonio França.....	2:700\$
Lucidio da Costa Lobo.....	2:700\$
Reynaldo Pinto de Oliveira.....	2:700\$
Leopoldo de Sant'Anna.....	2:700\$
Joaquim Francisco da Silva Sobrinho.....	2:700\$
Bernardo Affonso Pereira Nunes.....	2:700\$
Cassiano dos Santos Silveira.....	4:500\$
Randolpho Cesar Fernandes.....	4:500\$
Alfredo Julio Alves Pereira.....	4:500\$
Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.....	4:500\$
João da Silva Torres.....	4:500\$
Manoel Rodrigues da Costa.....	4:500\$
João da Motta Macedo.....	3:600\$
João de Souza Spinola.....	3:600\$
João Luiz Martins.....	3:600\$
Eduardo José Monteiro Torres.....	3:600\$
Theotonio Verissimo de Sá.....	3:600\$
Luiz Melilla da Silva.....	3:600\$
Alvaro Antonio Ferreira Franco.....	3:600\$
José Maghelli.....	3:600\$
Luiz Joaquim Dias.....	3:600\$
João de Oliveira Avena.....	3:600\$
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro.....	3:600\$
Sebastião Ribeiro Fontes.....	3:000\$
Cordolino Fernandes de Lima Lindey.....	3:000\$
Manoel da Silveira Fortes.....	3:000\$
Jayme Alvaro Cabral.....	3:000\$
Arthur Rozendo Mattoso.....	3:000\$
João Candido Novaes.....	3:000\$
José Torquato Guerra.....	3:000\$
Cicero Ferreira Sadock de Souza.....	3:000\$
Manoel Oliveira Castro Vianna.....	3:000\$
Januario Rodrigues da Cunha Assumpção.....	3:000\$
Antonio Joaquim de Aguiar.....	3:000\$
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.....	3:600\$
Alexandre Eugenio Bernardes Miguel.....	3:600\$
Affonso Lima Nogueira.....	3:600\$
Augusto do Carmo Bittencourt.....	3:600\$
Jesuino Antonio Horta.....	3:600\$
Ladislão Cancio Pontes.....	3:600\$
Antonio Cesar Lope de Andrade.....	3:600\$
Luiz Antonio Guedes da Trindade.....	3:600\$
João Guilherme de Almeida.....	3:600\$
Oscar Peixoto.....	3:600\$
Bernardo Rodrigues Gomes.....	3:600\$
Mathias Pereira da Silva Guimarães.....	3:600\$
João de Macedo Costa.....	3:000\$
Carlos Joaquim Pires.....	3:000\$
José Joaquim da Fonseca Cunha Junior.....	3:000\$
Domingos Mattarana.....	3:000\$
Joaquim Felipe Franco Rosa.....	3:000\$
Francisco Martins Corrêa.....	3:000\$
Francisco de Assis Barros.....	3:000\$
João Augusto da Silva Nunes.....	3:000\$
Corbeniano Concilio da Rocha.....	3:000\$
Julio Antonio Pereira da Rocha.....	3:000\$
Saint-Clair Eucharizo Peixoto.....	3:000\$
Raul Ennes da Cruz.....	3:000\$
Francisco Bernardo da Cruz.....	3:000\$
Arnaldo Manoel Fernandes.....	3:000\$
Alvaro Ferreira Mayrink.....	3:000\$
Augusto Brazilliano Teixeira Lopes.....	3:000\$
Elaio Adolpho de Souza Pitanga.....	3:000\$
Lycurgo Antonio França.....	2:400\$
Arthur Pedro dos Santos.....	2:400\$
Manoel Duarte Moreira Sobrinho.....	2:400\$
Ernesto França Soares Filho.....	2:400\$
Guilherme Henrique da Silva.....	2:400\$
Januario Franklin Peixoto.....	2:400\$
Alfredo Pedro de Alcantara.....	2:400\$

Manoel Alves Barbosa.....	2:400\$	Paulino José da Silva.....	4:200\$	João Gonçalves da Silva.....	2:640\$
Samuel Vieira Ferreira Pinto.....	2:400\$	Arthur Coelho da Silva Sobrinho...	4:200\$	Julio Francisco de Assis Moraes...	2:640\$
Pedro Constancio Ferreira.....	2:400\$	Arthur Napolão Paes Leme.....	4:200\$	Tiburcio Augusto Braga.....	2:640\$
Oscar Augusto Teixeira.....	2:400\$	Satyro Lopes de Alcantara Bilhar...	4:200\$	Alfredo Alves de Castilho.....	4:800\$
Victorino José Carvalho de Lima...	2:400\$	Francisco Ferreira da Silva.....	4:200\$	Antonio Gomes Santarem.....	4:800\$
Ignacio de Mello.....	2:400\$	Alfredo Pereira de Oliveira.....	4:200\$	Antonio Leal da Silva e Souza.....	4:800\$
Antonio Alves da Cunha Junior.....	2:400\$	Jacintho Augusto de Macedo Paes	3:600\$	Antonio Pereira Campos.....	4:800\$
Antonio da Silveira Machado.....	2:400\$	Leme.....	3:600\$	Antonio da Silva Pedreira.....	4:800\$
José da Costa Drummond Junior.....	2:400\$	Henrique Durães Pacheco.....	3:600\$	Augusto Elizario Cordeiro.....	4:800\$
Alberto Augusto Fernandes Lage...	2:400\$	João Chrysostomo da Costa Gui-	3:600\$	Augusto José de Aranjó Briggs.....	4:800\$
Trajano Jorge Gonçalves.....	2:400\$	marães.....	3:600\$	Augusto de Mattos Murcial.....	4:800\$
Detacilio Gomes de Jesus.....	2:400\$	Alfredo Coelho de Faria.....	3:600\$	Carlos Evaristo de Carvalho.....	4:800\$
Octavio Gundemaro do Espirito	2:400\$	Annibal Renato Cesar Burlamaqui..	3:600\$	Carlos Floriano da Costa Barreto...	4:800\$
Santo.....	2:400\$	Americo Galvão Ferreira.....	3:600\$	Carlos Vieira Cortez.....	4:800\$
Antonio Pereira Caranta.....	2:400\$	Francisco de Oliveira Rosa.....	3:600\$	Domingos de Gouvêa Corrêa.....	4:800\$
Florindo Augusto de Eigueiredo Ro-	2:400\$	Antonio Joaquim da Silva.....	3:600\$	Estevão José de Carvalho.....	4:300\$
cha.....	2:400\$	Henrique de Góes e Siqueira.....	2:640\$	Francisco Fernandes Eunes Sobrinho.	4:800\$
Arthur Pacheco da Cunha.....	2:400\$	Manoel João da Rosa.....	2:610\$	Francisco Mendes Campos.....	4:800\$
José Barbosa de Moraes.....	2:400\$	Oscar Ribeiro dos Santos.....	2:640\$	Francisco dos Santos Silveira.....	4:800\$
Feliciano Meirelles Alves Moreira..	2:400\$	João Moreira de Souza.....	2:640\$	Frederico Carlos do Egypto Rosa...	4:800\$
Telemaco Plinio de Almeida.....	2:400\$	Basilisso Nelson Florião de Moura...	2:640\$	Gaspar Dias.....	4:800\$
Ildefonso de Oliveira Mello.....	2:400\$	Lafayette Soares.....	2:610\$	Geraldo da Motta Lagden.....	4:800\$
Ernestino Coelho.....	2:400\$	Alfredo Ferreira Calainho.....	2:640\$	Guilherme Brault Lassauncé.....	4:800\$
Afonso Nunes Muniz.....	2:400\$	Oscar Egydio de Carvalho.....	2:640\$	Guilherme Ferreira de Faria.....	4:800\$
Octavio Lobo Vianna.....	2:400\$	Alvaro Martins Teixeira.....	2:640\$	Holodoro José de Moraes.....	4:800\$
José Carlos Fortes Teixeira.....	2:400\$	Heraclito de Lima e Silva.....	2:640\$	Harario de Assis Ribeiro.....	4:800\$
José Pedro Calvanti.....	2:400\$	Antonio Nazario de Gouvêa.....	2:640\$	João da Costa Faria.....	4:800\$
Aurelio Pinto de Oliveira Lima....	2:400\$	José Joaquim da Costa Campos Ju-	2:640\$	João Pereira Campos.....	4:800\$
Joaquim Augusto de Souza Rabello.	2:400\$	nior.....	2:640\$	João Ramos da Silva Barbas.....	4:800\$
Carlos Rodrigues.....	2:400\$	Adolpho Christiano Dezouart Junior	2:640\$	José Antonio de Abreu.....	4:800\$
Manoel Ferreira de Souza Coimbra.	2:400\$	Vicente Clarenon.....	2:640\$	José Egypto de Andrade Rosa.....	4:800\$
Guilherme Vogeler.....	2:400\$	Samuel Azevedo.....	2:640\$	José de Oliveira Vasques.....	4:800\$
Adelino Abilio Trigo de Lourauro...	2:400\$	Octavio da Costa Barros Mascaren-	2:640\$	Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.	4:800\$
Nino Rodrigues Vieira.....	2:400\$	has.....	2:640\$	Jeronymo Teixeira dos Santos.....	4:800\$
Antonio da Rocha Machado.....	2:400\$	Gastino José de Oliveira Continho...	2:640\$	Julio Fontino de Souza.....	4:800\$
Vital de Oliveira.....	2:400\$	Alexandro de Oliveira Netto.....	2:640\$	Justiniano Rodrigues Chaves.....	4:800\$
Arthur Fortuna da Nobrega.....	2:400\$	João José do Valle.....	2:640\$	Juvenal Ferreira dos Santos Pacoba-	4:800\$
Antonio da Mouta Junior.....	2:400\$	Leopoldo Vargas Fagundes.....	2:640\$	hyba.....	4:800\$
Augusto de Souza Castro.....	2:400\$	Carlos José do Rosario.....	2:610\$	Manoel da Costa Franco.....	4:800\$
Antonio de Mattos.....	2:400\$	Macario Rodrigues de Oliveira.....	2:640\$	Manoel Mendes da Silva.....	4:800\$
José Egypto da Costa Fortinho.....	2:400\$	Quintino Rodolpho Pereira Reis...	2:640\$	Manoel de Gouvêa Corrêa Junior...	4:800\$
Andrelô Henrique Pimentel.....	2:400\$	Joé Franco de Andrade.....	2:640\$	Paulino Ramos Barbas.....	4:800\$
Victor Manoel Meleiros Mauricio...	2:400\$	Alberto Candido Lacombe.....	2:640\$	Pedro de Alcantara dos Anjos Es-	4:800\$
João Lopes Proença.....	2:400\$	Francisco José de Oliveira.....	2:640\$	pezol.....	4:800\$
Augusto Lacerda Teixeira.....	2:400\$	Rodolpho Pereira de Carvalho.....	2:640\$	Alberto Maximo de Almeida.....	4:200\$
João dos Santos Neves.....	2:400\$	Pio Rangel.....	2:640\$	Alberto da Rocha Vianna.....	4:200\$
Antonio de Souza Mangueira.....	2:400\$	Antonio Pedro da Silva Deiró.....	2:640\$	Alfredo Augusto de Castro e Silva...	4:200\$
Agostinho de Souza Coutinho.....	2:400\$	Antonio Pereira da Silva.....	2:640\$	Antonio Barbosa Viana Sobrinho...	4:200\$
Candido Gonçalves Leite.....	2:400\$	Norberto de Moura Maia.....	2:640\$	Antonio Borges do Couto.....	4:200\$
Oscar Lacé Brandão.....	2:400\$	Luiz Pereira de Souza Guimarães...	2:640\$	Antonio José Franco.....	4:200\$
Permino de Oliveira Bueno.....	2:400\$	Antonio Caspedes Barbosa Sobrinho	2:640\$	Antonio Francisco Casaes.....	4:200\$
Henrique Frederico Brauns.....	2:400\$	Jorge Ramos de Abreu.....	2:640\$	Antonio José de Oliveira.....	4:200\$
José Moreira Baptista Junior.....	2:400\$	Ildefonso José Corrêa.....	2:640\$	Antonio José Victor de Seana.....	4:200\$
Manoel Francisco Rollo.....	2:400\$	Plinio Alves da Luz.....	2:640\$	Antonio de Lemos.....	4:200\$
José Luiz do Espirito Santo.....	2:400\$	José Galdino de Castro Junior.....	2:640\$	Antonio Rodrigues Kopko.....	4:200\$
Francisco Borges Coelho Junior....	2:400\$	Pedro Luiz da Oliveira Monteiro...	2:640\$	Antonio d' Souza Coelho.....	4:200\$
Arthur Pedro dos Santos.....	2:400\$	Raul Diniz Villas Boas.....	2:640\$	Arthur Castanheira.....	4:200\$
Pedro Adalberto Fernandes.....	2:400\$	Alfredo Rodrigues Fortes.....	2:640\$	Arthur da Silva Mont'Alverne.....	4:200\$
José Vicente de Carvalho.....	2:400\$	Ildefonso da Cunha Pinto.....	2:640\$	Arthur Tobias de Azevedo Costa....	4:200\$
Antonio Lopes da Rocha.....	2:400\$	Carlos Xavier de Siqueira Bravo...	2:640\$	Arminio de Freitas Albuquerque...	4:200\$
Ascensão Ignacio de Almeida.....	2:400\$	Arlindo Noronha.....	2:640\$	Augusto Alves Bittencourt.....	4:200\$
Antonio Huet Bacellar Pinto Gue-	2:400\$	João José da Silva.....	2:640\$	Bernardino Christino da Luz.....	4:200\$
des.....	2:400\$	Jeronymo de Paiva Mello.....	2:640\$	Carlos Gomes Esteves.....	4:200\$
Luiz Manoel Bastos.....	2:400\$	Gabriel Pinheiro de Almeida.....	2:640\$	Christovão Thiago de Brito.....	4:200\$
Joaquim Ferreira de Novaes.....	2:400\$	José Rodrigues Pinto.....	2:640\$	Cicero Dias Torres.....	4:200\$
Carlos Lourenço de Siqueira Junior.	2:400\$	Francisco Bittencourt Gomes Ri-	2:640\$	Eduardo Pereira da Silva e Souza..	4:200\$
Antonino Ferreira Pinto.....	2:400\$	beiro.....	2:640\$	Flausino Pereira Ramos.....	4:200\$
Cercio Fonseca.....	2:400\$	Julio Valentim Gutierrez.....	2:640\$	Henrique Ernesto da Silva Chaves..	4:200\$
Victor Nervi Monteiro Salgado.....	2:400\$	Lycurgo Gomes da Silva.....	2:640\$	Hermenegildo dos Santos Couto....	4:200\$
Agricio Bethlem.....	2:400\$	Antenor de Rezenle e Silva.....	2:640\$	Jacyntho José Dias.....	4:200\$
José Puga.....	2:400\$	Pedro de Góes e Siqueira.....	2:640\$	João de Andrade Val.....	4:200\$
Alberico Manoel de Araujo.....	2:400\$	Boós Pinheiro Ribeiro.....	2:640\$	João Francisco Alves.....	4:200\$
Mario Queiroz Soares de Andréa....	2:400\$	Ernesto Figueiredo.....	2:640\$	João Meirelles Garcia.....	4:200\$
Alipio de Souza Abalo.....	2:400\$	João da Cruz Azevedo Souza.....	2:640\$	João Pedro Eulalio de Menezes	4:200\$
Manoel Fernandes Pereira.....	2:400\$	Luiz Gonzaga Paheco.....	2:640\$	Castro.....	4:200\$
Martinho da Cunha e Silva.....	2:400\$	Olympio de Miranda e Silva.....	2:640\$	João da Silveira Brum.....	4:200\$
Djalma de Oliveira Barreto.....	2:400\$	Manoel Moutinho Maia.....	2:640\$	José Antonio de Andrade.....	4:200\$
Joaquim José de Faria.....	2:400\$	Francisco Argollo.....	2:640\$	José Basilio da Silva.....	4:200\$
Afonso Arthur Pereira Monteiro...	2:400\$	Godofredo de Souza Meirelles.....	2:640\$	José Rodrigues Alves.....	4:200\$
Ernani Antenor da Silva Caldas.....	2:400\$	Waltrudes Carlos de Noronha e	2:640\$	José Tiburcio Gonçalves Camaz....	4:200\$
José da Silveira.....	2:400\$	Silva.....	2:640\$	Josué de Macedo Cordeiro.....	4:200\$
João Chrysostomo dos Reis.....	2:400\$	Euzebio da Silva Reis.....	2:640\$	Manoel Antonio do Monte.....	4:200\$
Manoel Pereira da Cunha.....	2:400\$	Ernesto Baptista de Castro.....	2:640\$	Manoel Gaspar Dias.....	4:200\$
Mario Stampá.....	2:400\$	Alipio dos Santos Castro.....	2:640\$	Manoel Pinto Fernandes.....	4:200\$
Ricardo Rodrigues Abrantes.....	4:200\$	José Honorato Gonçalves.....	2:640\$	Manoel José Teixeira Junior.....	4:200\$
José Manoel de Faria.....	4:200\$	José Henrique Soares.....	2:640\$	Marçal Antonio de Campos Lima...	4:200\$

Arthur Pientzenauer.....	4:800\$
Carlos Alberico de Souza Lobo....	4:200\$
Felix Augusto de Oliveira.....	4:200\$
Joaquim José Ramos Maia.....	3:000\$
Pedro de Alcantara Miranda Filho	3:000\$
Gil Pinheiro Guodes, engenheiro....	7:200\$
Joaquim Borges de Carvalho.....	7:200\$
Constancio José Ferreira.....	5:400\$
Manoel Antonio Arêas.....	5:400\$
Belarmino Gurgel da Cunha Amaral	5:400\$
Joaquim Antonio de Siqueira Bravo	5:400\$
Alfredo Esteves dos Santos.....	5:400\$
João Affonso de Carvalho.....	5:400\$
Antonio Caetano de Oliveira.....	5:400\$
Paulo Antonio Pereira.....	5:400\$
Antonio Domingues Bastos.....	5:400\$
Joaquim Fernandes de Aguiar.....	5:400\$
Fernando José da Costa.....	5:400\$
Francisco de Souza Camillo.....	4:200\$
Manoel Joaquim da Rocha.....	4:200\$
Pedro Ignacio de Andrade e Silva...	4:200\$
José Bernardino Pereira da Silva...	4:200\$
Antonio Lopes Ferraz.....	4:200\$
Jesuino Gomes de Carvalho.....	4:200\$
José de Oliveira e Silva.....	4:200\$
Romeu Sabino de Carvalho.....	4:200\$
Bailão José Tinoco.....	4:200\$
Alfredo Lopes da Costa Moreira,	9:600\$
engenheiro.....	3:000\$
José Pedro da Silva Camacho.....	3:000\$
Francisco Pinto da Motta Porto.....	7:200\$
Henrique da Costa Jumbega.....	4:200\$
Alexandre Luiz Tinoco.....	4:200\$
Gustavo Araujo Bion.....	4:800\$
Henrique Maerbeck.....	4:800\$
João Ferreira das Chagas.....	4:800\$
Manoel José de Araujo.....	4:800\$
Luiz José de Abreu.....	4:800\$
José Ignacio Paim.....	4:800\$
Manoel Borges.....	4:800\$
Alfredo Francisco Nogueira.....	4:800\$
Horacio Martins Corrêa.....	4:800\$
Manoel de Freitas Brandão.....	4:800\$
Francisco Pereira Dantas.....	4:800\$
João José Pires.....	4:800\$
Alfredo Peres Barbosa.....	4:800\$
Manoel de Carvalho Bastos.....	4:800\$
Theodoro Luiz da Silva.....	4:800\$
Eustaquio Selman.....	4:800\$
Antonio Pinto de Magalhães.....	4:800\$
Fernando José de Azevedo.....	4:800\$
Manoel Francisco M. Theus.....	4:800\$
Joaquim de Oliveira Branco.....	4:800\$
Antonio Candido Botelho.....	4:800\$
Torquato Lopes da Silva.....	4:800\$
Caetano Joaquim Gonçalves.....	4:800\$
Manoel Frankim da Cunha.....	4:800\$
Sebastião de Oliveira Pires.....	4:800\$
Manoel Antonio da Silva.....	4:200\$
Sebastião José Lisboa.....	4:200\$
Francisco Maximo da Fonseca.....	4:200\$
Manoel Nunes Branco.....	4:200\$
Cicero Martins Corrêa.....	4:200\$
Francisco Rodrigues de Almeida....	4:200\$
Arthur José Rodrigues.....	4:200\$
Antonio Francisco da Rocha.....	4:200\$
Domingos Valentim Coelho.....	4:200\$
Feliciano José da Cruz.....	4:200\$
Francisco Simões dos Reis.....	4:200\$
Guilherme José de Andrade.....	4:200\$
Gregorio José Teixeira Soares.....	4:200\$
Manoel José Montalvão.....	4:200\$
Sebastião Gonçalves de Aguiar.....	4:200\$
José da Silva Caldas Sobrinho.....	4:200\$
Manoel José de Andrade.....	4:200\$
Antonio Augusto Reddo.....	4:200\$
Hermogenes Fernandes Povóas.....	4:200\$
Manoel Teixeira.....	4:200\$
Manoel Francisco de Souza.....	4:200\$
Manoel Vieira Rosa.....	4:200\$
Achilles Amaid Coutinho.....	4:200\$
Francisco Joaquim Machado.....	4:200\$
Isaias José Martins.....	4:200\$
João Francisco da Costa Junior.....	4:200\$
José Rosas.....	4:200\$
Manoel Brum Bittencourt.....	4:200\$

Antonio Gonçalves Ennes Junior....	4:200\$
Francisco Martins Pereira.....	3:600\$
Manoel de Souza Barbosa.....	3:600\$
Manoel José Gaudencio.....	3:600\$
Manoel Leocadio de Souza.....	3:600\$
Manoel Pereira de Sant'Anna.....	3:600\$
Manoel Pinto da Silva.....	3:600\$
Rozeno José de Souza.....	3:600\$
Francisco Vieira Lima Junior.....	3:600\$
Manoel Joaquim Lage.....	3:600\$
Henrique Narciso Ferreira.....	3:600\$
Americo Goulart Martins.....	3:600\$
Antonio Alvaro da Motta.....	3:600\$
Octaviano Xavier de Siqueira.....	3:600\$
Bernardo de Siqueira.....	3:600\$
Ignacio Antonio Pires.....	3:600\$
Altivo José Ferreira.....	3:600\$
Manoel de Freitas Porto.....	3:600\$
João Maria Martins.....	3:600\$
Baldino José Ferreira.....	3:600\$

Quinta divisão

Via permanente

José de Andrade Pinto, engenheiro.	15:000\$
João José de São Paulo, idem.....	12:000\$
Carlos Euler Junior, idem.....	12:000\$
Justino Henrique Alves Jacutinga,	5:700\$
idem.....	4:800\$
Romualdo Nunes Victorio.....	4:800\$
Pedro de Almeida Silva.....	4:200\$
José Justino Pereira de Faria.....	4:200\$
Evaristo Tarquinio de Figueiredo	4:200\$
Teixeira.....	4:200\$
Luiz Mège.....	4:200\$
Francisco Borges de Linhares So-	4:200\$
brinho.....	3:600\$
Raul Mertens.....	3:600\$
Lauro Bulcão.....	3:600\$
Francisco Salles de Souza Castro...	3:600\$
João Ponciano Ferreira Tiburcio...	3:600\$
Gabriel Costa Ferreira.....	2:700\$
José Paulo Nabuco Cirne.....	2:700\$
Afonso Cabral.....	2:700\$
Luiz Santiago da Silva.....	2:700\$
Manoel José Barreiros.....	2:700\$
Victor Rosa Teixeira.....	2:700\$
Eugenio Pereira Leitão.....	2:700\$
Jaziel de Cerqueira Leite.....	2:700\$
Octavio da Rocha.....	2:700\$
Alvaro de Menezes.....	2:700\$
Oswaldo Pauperio.....	2:700\$
Bernardino Pereira de Carvalho...	2:700\$
Christiano Augusto Franco.....	2:700\$
Guilherme Thomaz Thompson.....	2:700\$
Antonio Adolino Ribeiro do Valle...	4:800\$
Antonio Joaquim Pereira.....	4:800\$
Arthur Silveira Barbosa.....	4:200\$
Ernesto Augusto Vianna de Almeida	4:200\$
Arthur Duarte Ribeiro.....	4:200\$
Alfredo Canongia.....	4:200\$
Raulino Anton o da Silva Pessoa....	3:000\$
Arthur Orozimbo Xavier de Azevedo	3:000\$
Francisco de Sá.....	3:000\$
Alfredo Magno de Carvalho, engen-	9:600\$
heiro.....	9:600\$
Bernardo de Mattos Triunidade.....	9:600\$
Antonio de Salles Nunes Berford...	9:600\$
Agostinho da Silva Oliveira.....	7:200\$
Julio Cesar Barbosa Penna.....	7:200\$
Caetano Lopes Junior.....	7:200\$
Mario de Andrade Martins Costa...	7:200\$
Paulino José Soares Ribeiro.....	4:200\$
Candido José de Farias Costa.....	3:600\$
Theophilo Benedicto Machado.....	3:000\$
Joaquim Rodrigues Ferreira.....	4:800\$
Antonio José Borges Peixoto.....	4:800\$
Canuto Mendes de Lima.....	3:300\$
Faustino Gaspar Gonçalves.....	3:300\$
Hermann Fieus.....	3:000\$
Paulino Ferraz de Oliveira.....	3:000\$
José Augusto Peiz.....	4:800\$

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 15 de outubro de 1905.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

(Continúa.)

Juizo da Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Joaquim Francisco da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier á sua defesa sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 17 de dezembro de 1905. Eu, João Augusto Ribeiro do Almeida, escrivão, o subscrevi.— Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

Juizo da Oitava Pretoria

De citação

(Contravenção — Processo n. 304)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado, como incurso no art. 306 do Codigo Penal, o contravenido Francisco Ferreira. E, como não tenha sido possivel cita-lo pessoalmente, por não ser encontrado nem delle haver noticia, se faz a citação pelo presente edital, para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da Oitava Pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na fórma e logar do costume. Juizo da Oitava Pretoria, 16 de dezembro de 1905. Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

(Contravenção — Processo n. 307)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado como incurso no art. 377 do Codigo Penal o contravenido João Gomes da Silva, vulgo João Vagabundo. E como não tenha sido possivel cita-lo pessoalmente, por não ser encontrado, nem delle haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á Praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na fórma e logar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 16 de dezembro de 1905.— Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica—Hontem pela manhã, em trem especial, seguiu para Petropolis, onde vae passar o verão, o Sr. Presidente da Republica.

S. Ex. deixou, pouco depois das 8 horas, o palacio presidencial, em demanda do Arsenal de Marinha, em companhia do seu filho, do Sr. Ministro do Interior, do commandante da Força Policial do Districto Federal, do chefe de Policia e do chefe de suas casas civil e militar.

Um piquete de lanceiros do 9º regimento de cavallaria, formado em frente ao palacio, prestou a S. Ex. as continencias do estylo.

O landau presidencial era seguido de cinco carros conduzindo as pessoas que acompanhavam a S. Ex.

Ao chegar ao Arsenal de Marinha, aguardavam-no os Srs. marechal Argollo, Ministro da Guerra; almirantes Julio de Noronha e Carlos de Noronha, Ministro da Marinha e inspector daquelle praça de guerra; capitão de fragata Marques da Rocha, general Carlos Eugenio, Drs. Lauro Müller, Ministro da Viação, e Francisco Pereira Passos, Prefeito do Districto Federal; coronel Aguiar, commandante do Corpo de Bombeiros; general Medeiros, Deputados Paula Guimarães e Carlos Peixoto Filho, presidente e leader da Camara dos Deputados; Lamounier Godofredo, Aquino Ribeiro, Valois de Castro, Senador Glycerio, Dr. Pedro Luiz, director da Casa da Moeda, e Dr. Heitor Marçal, delegado da 1ª circumscripção urbana.

Uma companhia de guerra do batalhão de infantaria de marinha fez as continencias devidas ao Chefe da Nação, tocando nessa occasião o hymno nacional as bandas de musica de marinheiros, alli postadas.

Em seguida S. Ex. embarcou no hiate *Silva Jardim*, para tomar o trem especial, em companhia de sua Exma. familia, general Souza Aguiar, capitães-tenentes Santos Porto, Cesar de Mello e Marques Assis, retirando-se as demais pessoas que o acompanharam até o caes.

Os navios de guerra salvaram em continencia ao Chefe do Estado, a passagem do hiate.

Telegramma de Petropolis communicanos que S. Ex. chegou aquella cidade ás 11 e 20 da manhã, sendo recebido na estação pelos Srs. Ministros do Exterior e da Fazenda, nuncio, corpo diplomatico, secretarios e addidos das legações estrangeiras, bispo e vigario de Petropolis, presidente da Camara Municipal, vereadores, delegados de policia, marechal Mallet, representantes da imprensa, algumas familias e grande numero de populares.

Após a recepção, S. Ex. dirigiu-se para o palacio Rio Negro—sua residencia de verão. Durante a sua estadia em Petropolis, S. Ex. receberá alli diariamente em conferencia de despacho os seus ministros, vindo a esta capital duas vezes por semana.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames de promoção, realizado no dia 15 do corrente, foi o seguinte:

Piano — Distincção, gráo 10: Alcina da Cunha Valle, Carlos de Lemos Peixoto, Clara Goulart Alves, Ezilda de Moura Moniz, Julietta Barbosa Rodrigues, Izaura Ursulina dos Santos Jacome, Marietta de Bastos Soutello, Marietta Hilária de Freitas e Roberta Augusta Gonçalves; plenamente, gráo nove: Alayde Teixeira, Ambrosina Monteiro, Gui-

mar Joppert Vallim, Maria Adelia Monlhon Rodrigues, Marietta Leite de Castro, Luiza Berutti, Sarah Sobral Maia e Lelia Cardoso; gráo 8: Antonietta Leite de Castro, Noemia de Almeida e Orminda Fiuzza; gráo 7: Alexandre Maigre da Gama, Bellinia de Araujo, Eponina Corrêa Leal e Silveria Pereira de Castro; gráo 6: Olga Klotzbücher; simplesmente, gráo 5: Antonio Ramos e Maria da Rocha Braga.

Não compareceram cinco.
Teclado—Distincção, gráo 10: Ottilia Adette de Paiva Alcixo; plenamente, gráo 6: Esther Novaes e Mariana Lessa Pereira da Silva.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados ante-hontem foi o seguinte:

Curso fundamental 1ª—cadeira do 2º anno (mecanica racional) — Aprovados plenamente, Thomaz Norman Wadell, Themi-toeles Freitas e José Caetano de Andrada Pinto simplesmente, Octavio Pedro dos Santos.

3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)—Aprovados plenamente, Benjamin do Monte e Asterio Lobo.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—3ª cadeira do 1º anno (ostradas e pontes)—Aprovado simplesmente, Alberto de Queiroz.

1ª cadeira do 2º anno (architectura)—Aprovados plenamente, Manoel Amoroso Costa Eduardo Fortunato Hasselmann, Adolpho, Murtinho e Eugenio Guidin Filho.

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados simplesmente, Euvaldo Nina e Eurico Borges dos Reis.

— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

Curso fundamental—1ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Aprovados plenamente: Graciano Adolpho Monteiro de Barros; simplesmente, Mario Dutra de Oliveira Torres.

Exercicios praticos do 1º anno, approvados plenamente: Octavio Alves Ribeiro da Cunha, Mauricio Morand, Flavio Lyra da Silva, Eduardo de Vasconcellos Pederneras, José Pinto Meira de Vasconcellos, Herminio Malheiros Fernandes Silva, José Domingues de Araujo Vieira, Alvaro de Lacerda Cardoso e Gastão de Carvalho.

Aula do 2º anno, approvados plenamente: Antonio de Andrada Botelho, Mario Maciel Vieira Neves, Octavio Guinle e Roberto David de Sanson. Um não compareceu.

1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)—Aprovados simplesmente: José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior, João O'Dwyer e João Alfredo Corrêa. Dous não compareceram.

Aula do 3º anno—Aprovados plenamente: Benjamin do Monte, Asterio Lobo, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira; simplesmente, Carlos Alves Soares.

Imprensa—Recebemos e agradecemos: Boletim Postal da Capital Federal ns. 7 e 8 — Gazeta Juridica de S. Paulo, numeros de julho, agosto e setembro—Revista Maritima Brasileira, numeros de setembro e outubro — Boletim da Agricultura de S. Paulo, numero de outubro — Revista Polytechnica de S. Paulo, numeros de outubro e novembro—Revista Forense de Bello Horizonte, de 15 de dezembro de 1905—Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographo-Sanitaria — Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro n. 50, anno II — Revista Commercial Financeira n. 525.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Lord Derby*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itabira*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Laos*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Carolina P.*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã :

Pelo *Aragon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Birmingham*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10

Pelo *Persiana*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	917	513	1.430
Entraram.....	26	29	55
Sahiram.....	22	15	37
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	915	525	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 615 consultas, para os quaes se aviaram 630 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de dezembro de 1905 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	2....	755.26	23.6	19.07	78.9	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.16	23.8	19.46	89.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.17	23.5	19.41	90.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.82	23.8	19.46	89.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.11	23.7	19.70	90.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	7....	755.14	23.8	19.64	90.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	755.42	24.1	19.27	86.5	WNW	2	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	9....	755.62	25.1	19.97	84.2	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	756.10	25.0	21.11	87.0	WNW	5	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
	11....	755.77	24.5	19.21	84.0	W	2	Encoberto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—
	12....	755.26	26.2	19.30	76.2	NNW	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	13....	755.19	27.1	20.08	75.0	N	3	Encoberto	..	—	—	—	3.25	5.50	—
	14....	754.68	23.6	20.96	71.8	N	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	15....	754.54	23.0	18.71	70.0	ESE	3	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	16....	753.93	27.5	19.07	70.0	S	6	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	17....	754.31	25.6	20.43	83.6	SSE	4	Encoberto	Trovões	—	—	—	—	—	—
	18....	754.80	25.4	20.17	83.4	S	3	Encoberto	Chuva, trovões	—	—	—	—	—	—
	19....	754.80	25.4	20.17	83.4	S	3	Encoberto	Trovões	—	—	—	—	—	—
	20....	755.15	25.0	19.65	83.0	SSE	5	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	21....	754.06	24.3	19.33	85.8	ESE	5	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—
	22....	755.32	22.5	19.02	94.0	ESE	5	Pessimo	Chuv., relamp., trovões	—	—	—	—	—	—
	23....	755.69	23.0	19.04	91.0	SE	2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
	24....	756.21	22.8	19.17	93.0	SSW	2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
25....	756.47	22.6	18.96	93.0	N	2	Pessimo	Chuv., relamp., trovões	—	—	—	—	—	—	
26....	756.35	22.2	18.66	95.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

Das 14 hs. 35 m. (2h. 45 m. p.) até 16 hs. (4 hs. p.) trovejou em varias direcções, choveu e chuveou; no correr da noite, choveu copiosamente, relampejando e trovejando em varias direcções.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Capital Federal, 18 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....					S. Paulo.....	765.63	17.5	14.87	21.55
S. Luiz.....					Santos.....	765.28	24.0	16.63	23.00
Parnahyba.....					Paranaguá.....				
Fortaleza.....					Curityba.....				
Natal.....					Assuncion.....		22.0	14.51	23.50
Parahyba.....					Posadas(x).....				
Recife.....					Florianopolis.....				
Joazeiro.....					Corrientes.....				
Maceió.....					Itaqui.....	766.15	20.2	15.30	20.23
Aracajú.....					Porto Alegre.....				
Ondina (Bahia).....					Rio Grande.....	765.28	22.0	19.71	21.55
S. Salvador.....					Cordoba (x).....	765.50	28.0	9.24	18.50
Cuyabá.....	767.42	27.0	22.14	28.50	Rosario (x).....	767.90	28.8	15.40	14.00
Victoria.....	763.00	28.4	22.25	29.00	Mendoza(x).....	764.80	20.0	14.13	27.50
Juiz de Fora.....	765.96	21.9	16.32	24.50	Buenos Aires.....				
Capital.....	763.78	24.0	18.43	25.45	Montevideo.....	769.20	20.2	11.12	18.30

Em S. Paulo choveu, a intervallos, desde ás 9 hs. p. de hontem até ás 9 hs. a. de hoje.
Em Santos cahiram aguaceiros na manhã de hoje.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 16 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.3	25.8	17.2	69	0.0	Nullo	0.1	—	
4 h. m.....	755.5	24.5	17.4	76	0.0	Nullo	0.0	Limpo	
7 h. m.....	756.4	25.2	16.8	70	1.0	N	0.1	C	
10 h. m.....	755.8	29.4	17.3	57	0.0	Nullo	0.1	CK	
1 h. t.....	754.3	29.8	19.8	64	2.0	SE	0.1	SK	
4 h. t.....	752.4	28.8	20.0	63	6.7	SE	0.7	SC. CK. KN	
7 h. t.....	753.1	29.7	18.3	60	0.0	Nullo	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	754.6	28.1	19.3	69	1.2	SW	0.9	CK. K. KN	
Médias.....	754.80	27.66	18.26	66.6	1.4		0.4		

Temperatura : maxima, ás 12 hs. 1/4 T., 30.9; minima, ás 6 hs. 5^m, 23.9.— Evaporação em 24 horas, 4.0.— Horas de insolação: ás 9 hs. 25.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	25.8	19.0	77	4.2	NW	0.9	CK. K. KN	
4 h. m.....	753.9	24.2	20.2	90	1.0	SSE	0.9	C. CK. KN	
7 h. m.....	755.1	24.3	19.2	85	1.3	NW	0.7	C. CK. KN	
10 h. m.....	755.4	24.6	18.8	82	1.3	W	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	753.8	27.8	19.5	70	3.3	W	0.8	SK. CK. KN	
4 h. t.....	753.3	25.8	19.9	80	10.0	SSE	0.9	CK. N. KN	
7 h. t.....	754.9	24.6	18.8	82	5.6	ESE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	756.4	23.6	18.7	86	2.5	SW	1.0	N.	
Médias.....	754.68	25.09	19.26	81.5	3.7		0.9		

Temperatura : maxima, á 1 hs. 1/4 T., 27.9; minima, ás 3 hs., 23.4. — Evaporação em 24 hs. 2.6. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 3. — Chuva cahida: ás 6 hs. da manhã, 6m/m14; ás 7 hs. da noite, 4m/m25.— Total em 24 horas, 7m/m39.— Horas de insolação: 2 hs. 15 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.482

Luiz Gerin & Comp. negociantes, estabelecidos nesta capital á rua Sete de Setembro n. 87, apresentam a marca acima collada a qual consiste de um rotulo em fundo branco com os dizeres em letras douradas *Best sewing machine silt for hand or machine use* e tendo no centro uma estampa de *Aranha* com os dizeres *Trade mark*. Esta marca que pretendem usar em retroz de sua importação para bem e melhor garantir os seus direitos, poderá ser usada em qualquer tamanho variando nas letras *oo, o, A, B, C, D, E* ou *P*, conforme a grossura do fio de seda a que correspondêr. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.—*Luiz Gerin & C.* (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.482, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de

1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Deposito de marcas

Certifico que as marcas pertencentes a Abel A. C. de Araujo, registradas na Junta Commercial de Belém, sob os ns. 26 a 30,oram depositadas nesta Junta em 14 de dezembro de 1905, com o *Diario Official* do Pará em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de dezembro de 1905. — *Honorio de Campos*, official-maior. Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Transferencia de marca

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 3.327 a transferencia da marca do tonico *Loção Acacia*, da firma Rohloff & Faria, para o seu ex-socio e successor Alcibiades de Faria. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 16 de dezembro de 1905.....	4.192:292\$636
Idem do dia 18:	
Em papel.. 205:843\$646	
Em ouro.... 77:761\$443	233:605\$089
	4.475:807\$723
Em igual periodo de 1904	3.929:795\$261

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de dezembro de 1905	
Interior.....	21:486\$900
Consumo:	
Fumo.....	1:442\$500
Bebidas.....	6:882\$500
Phosphoros....	23:101\$000
Calçado.....	92\$000
Velas.....	3:800\$000
Perfumarias...	88\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	1:122\$800
Vinagre.....	194\$000
Chapéos.....	326\$000
Tecidos.....	11:575\$000
Bengalas.....	16\$000
Vinhos.....	3\$500
Registro.....	230\$000
	52:579\$300

Extraordinaria.....	1:504\$860
Deposito.....	56\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:559\$262
	77:183\$412
Renda de 1 a 17 de dezem- bro de 1905.....	910:572\$192
Total.....	1.017:755\$604
Em igual periodo de 1904....	1.633:395\$106
Diferença para menos.....	620:639\$502

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, chama a attenção dos proprietarios e conductores dos automoveis para o decreto municipal abaixo transcripto: «Decreto n. 858, de 15 de abril de 1902 — Regula a velocidade dos automoveis e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º O proprietario do carro automovel será obrigado a apresentar a Prefeitura, no acto da matricula, um attestado do maximo da velocidade do automovel, em nivel.

Art. 2.º A velocidade do automovel, na zona urbana do Districto Federal, não será superior a 10 kilometros por hora, a 20 kilometros por hora nas zonas suburbanas e a 30 kilometros por hora nas zonas rurales.

Paraph unico. A infracção desse artigo será punida com a multa de 100\$, sendo cassada a licença ou matricula do automovel nas reincidencias.

Art. 3.º O automovel cujo peso normal exceder de 25 kilogrammas terá dispositivos especiaes para o movimento de recuo.

Art. 4.º O conductor de automovel prestará na Prefeitura o competente exame de habilitação para motorneiro.

Art. 5.º O automovel será munido de duas placas de identificação, numeradas pela Prefeitura, que marcará a respectiva fórma e collocação, assim como o modo de illuminação.

Art. 6.º Ficam extensivas aos automoveis as disposições applicaveis das posturas em vigor, relativas a vehiculos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1902.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatística, 1ª Sub-Directoria, 1ª secção, em 4 de dezembro de 1905.—*Francisco de Salles de Macedo.*

Primeira Delegacia Auxiliar do Policia do Districto Federal, 18 de dezembro de 1905.—*A. J. de Albuquerque Mello.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exercicios praticos do 2º e 3º anno do curso fundamental terão começo no dia 20 do corrente.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que,

amanhã, terça-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

José Carneiro de Hollanda Chicon.
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque.

Antonio de Andrade Botelho.
Mario Maciel Vieira Neves.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Francisco Tito de Souza Reis.
Domingos de Menezes.
Alvaro José Rodrigues.
Miguel Gomes de Pinho.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 19 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotina (segundo o uniforme), calça de elasticotina (segundo o uniforme), bonet de dita com emblema (segundo o uniforme), dolman de brim pardo, calça de brim pardo, camisa franceza de morim com collarinhos, ceroulas de cretonne, meias cruas francezas (par), lenços do bolso, calção de meia para banho, camisa de morim comprida, para dormir, lenços de cretonne, colechas brancas, fronhas lisas de cretonne, toalhas felpudas para rosto, toalhas compridas para banho, cobertor de lã encarnada, pente de alisar, dito fino, escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da cópia, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será acceita a proposta que deixar de satisfazer a quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela fórma por que estão ahí mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 19 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1905.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 19 a 23 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizarão os exames de harmonia, fazendo-se a chamada dos alumnos de accôrdo com a lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de dezembro de 1905.—O secretario *Arihur Tolentino da Costa.*

Força Policial do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, convido os Srs. Borlido Muniz & Comp., José Silva & Comp., Viuva Cunha Guimarães & Comp., Maria de Bustamante França, Souza & Pestana e Bifano Rocha & Comp. a comparecerem na secretaria geral desta Força, amanhã, 20 do corrente, ao meio-dia, para assignarem o contracto celebrado com esta corporação em 15 do corrente.—*Cruz Sobrinho*, major-secretario.

O conselho administrativo receberá propostas, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, na secretaria do commando geral, para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados durante o anno vindouro:

Ancinho, acido muriatico (kilo), areia de agua doce (metro cubico), agua raz (kilo), alvaiade de 1ª (Ville M niaigne) (kilo), almagre (kilo), azul ultramar (pacote de 200 grammas), brochas para calção (pita 4/0), brochas para calção (1/2 cabelo 4/0), brochas francezas para pintura de 1 a 14) brochas allemães de 1 a 14, batatinha (kilo), bordão de tripa para caixa de guerra (um), breu (kilo), brilhantina (vidro), bules grandes de folha para trinta litros, bules grandes de folha para 20 litros, bules grandes de folha para 10 litros, cal de pedra (sacco), cal de marisco, cal virgem, cal de Cabo Frio, canoas grandes de folha ou de zinco, cêra virgem, cimento (marca agua ou leão) colla da Bahia de 1ª qualidade (kilo), colla da Bahia de 2ª qualidade (kilo), cernetas de metal (Rio Apa), clarins, borda de linho para caixa de guerra, concha de ferro batido e estanhado de 0",10, concha de ferro batido e estanhado de 0",14, concha de ferro esmaltado de 0",10, concha de ferro esmaltado de 0",14 concha de metal para sopa, colheres para pedreiro, esmeril (lata), estanho (kilo), farinha de ferro e de folha, fechadura franceza de carroão de 60 a 95 millimetros, fechaduras para gavetas (diversas), frigdeiras de ferro (diversos tamanhos), gesso (kilo), grelhas de ferro fundido para caldeira (kilo), garfos de ferro estanhado para cosinha (de 2 a 3 dentes), gomma laca (kilo), graxa americana (kilo), ja'd de chromo, jul'd limão, limas diversas (uma), limalões diversos (um), lixa de papel americano (folha), machado com cabo para cortar carne, machado grande com cabo, marmitão grande de folha, oleo de linhaça genuino, oleo de linhaça fervido (kilo), oleo lubrificante fino (kilo) oleo lubrificante grosso (kilo), oleo de mocotó (kilo), ocre (kilo), pinceis redondos sortidos (duzia), pinceis chatos sortidos (duzia), pixe (kilo), pó leve (kilo), palha para cadeira (um chicote de 200 grammas) de 1ª qualidade, pá de ferro para cisco, pá de ferro para aterro, pá de ferro para carvão, pedra pomes, pontas de Pariz diversas (kilo), potassa (kilo), picadeira com cabo (uma), roxo rei (kilo), raspadeira para assoalho (uma), seccante «Castello» (kilo), serragem (sacco), terra de Sonne (kilo), verde composto (kilo), verde Londres (kilo), verde Pariz (kilo), verde nactivo (kilo), verniz copal (galão), verniz crystal (galão), verniz favorito (galão), verniz para queimar nós (galão) vassoura de cipó, vassoura para lavagem, vassoura para vas-

culhar, vermelhão da China (kilo), vermelhão de sapateiro (kilo), vermelhão francez (kilo), zarcão genuino (kilo); sobre as seguintes condições:

1ª, o concorrente deverá, até á vespera do dia acima marcado, entregar petição, dirigida ao commando geral, solicitando ser admittido á concorrência, e fazer na Contadoria deposito da quantia de 500\$ para garantia das mesmas propostas;

2ª, as propostas serão em duas vias, sendo uma sellada;

3ª, os proponentes deverão apresentar documentos comprobatorios de que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licença para o exercicio corrente.

Na Assistencia do Material, encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem.

Assistencia do Material, 19 de dezembro de 1905.— Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couros.

Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3—Camaes, colchões e travesseiros.

Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concorrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, para verem as amostras e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario Rodolpho Casimiro do Couto.

Directoria Geral de Saude Publica

DECIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 10º districto sanitario, faz saber que de conformidade com os arts. 91 e 123 do regulamento sanitario vigente e por offeito da vistoria, fica por esse instrumento intimado o proprietario ou seu representante legal, do predio á rua Commercio sem numero, em Santa Cruz, pertencente á Companhia Navegação Rio e S. Paulo e na falta do cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades dos arts. 91 e 123 do regulamento sanitario da lei de 8 de março de 1904, e assim fica tambem intimado pelo presente edital o morador da casa, Sr. Licínio João da Silva, a desoccupal-a no prazo de 14 dias a terminar em 25 de dezembro do corrente anno, afim de, de accordo com o laudo de vistoria a que se procedeu em 27 de novembro do corrente anno, ser interdittado o referido predio e após ser demolido, por conta propria, ou pela Repartição de saude publica, correndo as despesas por conta do proprietario ou seu representante legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de Saude do Decimo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. Visto.— Dr. F. J. Bittencourt de Segadas Vianna.—O inspector sanitario, Dr. Clementino Fraga.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Antonio Malfitano, residente á rua Bom-Jardim n. 107, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 45.627, para fazer melhoramentos no predio da rua Monte Alverne n. 13, infringindo o § II do art. 93 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento do rancho já preparado as praças do quartel central e das dietas para ás que se acharem em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emenda nem ratura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhada da respectiva procuração devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a fazenda nacional do imposto de industrias e profissões e a municipalidade do alvará de licença para negocio.

Os Srs. concorrentes farão, na occasião da apresentação de suas propostas, o deposito de 200\$000 na contadoria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e outra equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo, se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 15 de dezembro de 1905.—Tenente, Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 20 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com

a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez accoita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.—O chefe de secção interino, Saturnino Argollo.

Caixa da Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 400\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 801, emitida em 1867, que se acha inscripta em nome de José Borges Fanzes, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 23 de Novembro de 1905.—O 4º escripturario, E. Guimarães.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e n. 47.415, juro annual de 5 %, omittido em 1837, que se acha inscripto em nome de D. Balbina Nunes de Castilho; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de novembro de 1905.—O 4º escripturario, Emílio da Silva Guimarães.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$000 de juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 62.060 e 62.150 emitidas em 1863; 122.842 e 122.843 em 1868; 222.769 e 222.770 em 1870; averbadas em nome de José de Barros Franco, as de juro de 5 %, tambem papel e do mesmo valor nominal de ns. 36.073 e 36.074, emitidas em 1837, averbadas no referido nome; e finalmente as de juro de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$000 de ns. 122.849 a 122.853, emitidas em 1868, averbadas em nome de Maria José de Oliveira Regadas, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de dezembro de 1905.—O 4º escripturario, Emílio da Silva Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—O 2º escripturario, J. Maurity de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 74

(Primeira praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 8, no dia 19 de dezembro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

CC: 2 encapados com barris, contendo rhum, pesando liquido legal 255 kilos, vindos de Bordéus no vapor *Cordillère* e descarregados em 3 de agosto de 1901.

Lote n. 2

SBC (em um triangulo): 2 barris de 5º, vinhos, vindos de Londres no vapor *Teviot* e descarregados em 19 de dezembro de 1904.

Lote n. 3

JGC: 1 barril vasio, vindo de Londres no vapor *Teviot* e descarregado em 20 de julho de 1904.

Lote n. 4

PZ: 1 caixa n. 1, pesando bruto 168 kilos, contendo catalogos impressos em uma só cór, pesando bruto 134 kilos, vinda de Trieste no vapor *Arad* e descarregada em 21 de outubro de 1904.

Lote n. 5

Miudeza: 1 caixa n. 1, pesando bruto 45 kilos, contendo lapis para escrever, pesando bruto com as caixas de papelão 34 kilos, vinda de Nova York no vapor *Moarisch Prince* e descarregada em 1 de outubro de 1904.

Lote n. 6

FJ: 1 caixa n. 6, contendo um garrafão empalhado, quebrado; vinda de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregada em 10 de outubro de 1904.

SNA: 1 dita n. 1, pesando bruto 125 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 100 kilos, vinda de Nova York pelo vapor *Moarisch Prince* e descarregado em 1 de outubro de 1904.

RS: 1 barril de quarto n. 45, vasio e usado, vindo de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregado em 10 de outubro de 1904.

Lote n. 7

EC: 9 caixas ns 17/20 e 22/26, contendo champagne em 108 garrafas, 199 kilos e 800 grammas, vindas de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregadas em 11 de outubro de 1904.

Idem: 1 dita n. 21, contendo garrafas de vidro ordinario, esverdeado, pesando liquido 11 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

A&C: 1 caixa n. 1, contendo obras não especificadas de fio de arame de ferro, pesando bruto 157 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titian*, entrado em 10 de março de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1905.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Alteração do caracter da luz do pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, por motivo de desarranjo em sua machina de rotação, exhibirá do dia 20 do corrente em diante luz fixa.

Directoria de Pharoes, 15 de dezembro de 1905.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Alteração do caracter da luz do pharol de Curupy, no Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que o pharol de Curupy, no Estado do Pará, por motivo de desarranjo em sua machina de rotação, exhibe desde hontem, 14 do corrente, luz fixa.

Directoria de Pharoes, 15 de dezembro de 1905.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Commando do 4º Districto Militar

Assignatura de contracto

De ordem do Exm. Sr. general commandante deste districto e presidente do conselho de fornecimento, convido aos Srs. Almeida & Mendes, Antonio Soares, Irmão & Comp., Companhia Assucareira, José Pacheco da Rocha, José Justino Teixeira, José Rodrigues Teixeira, Macedo & Coutinho, Pereira Barbosa & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., Rogério Nogueira da Silva, Souza & Pestana, Empreza Progresso de Hime & Comp., e Valle Rego & Cotta, a comparecerem no dia 20 do corrente, ás 12 horas do dia, na secção do material deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos na sessão de 20 de novembro proximo findo, devendo anteriormente ser feito o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento provavel durante o 1º semestre de 1906.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.—Capitão, *Antonio Augusto da Cunha*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1906

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o anno de 1906, das qualidades e fórmulas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura, 0^m,11 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 48:000\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cajú ou Penha, ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1º, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;

2º, a quantidade a fornecer por mez, e logar da entrega;

3º, o preço, por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preferido, se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concurrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1905.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS DE UM E DE DOUS TAMPOS, LATAS E BARRICAS VASIAS.

Tendo sido annullada a concurrencia realizada no dia 9, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia dessa estrada, serão recebidas novas propostas para a compra de 592 quartolas de um tempo, 675 quartolas de dois tempos, 316 latas de carbureto e 119 barricas vasias, existentes na 1ª secção da dita intendencia, na Estação Maritima.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de dezembro de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONSUMO DA 4ª DIVISÃO DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1906, de material para gaz Pintsch, para freios Westinghouse, para freios das locomotivas e para a serreria nas officinas do Engenho de Dentro, sobrosalentes para locomotivas e para carros, madeiras para reparações de carros, de accordo com as relações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas por unidade de material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de dezembro de 1905.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
» Pariz.....	16 23/32	16 9/16
» Hamburgo.....	571	578
» Italia.....	704	712
» Portugal.....	—	582
» Nova York.....	—	318
» Nova York.....	—	21990
Libra esterlina, em moeda.....	—	14556
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	15629

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, nom.....	460\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	4\$500
Dito da Republica do Brazil.....	39,750
Dito da Lavoura e Commercio	139\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	143\$000
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	16\$000
Dita Viação Ferroa Sapucahy....	23\$500
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	216\$000
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 18 de dezembro de 1905.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junia de Corretores

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação na Bolsa e respectiva cotação official as aççõs da Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá, em numero de 3.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital social de 600:000\$000.

Na Secretaria da Camara Syndical acham-se archi ados um exemplar da cautela de aççõs e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de dezembro de 1905.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Algodão do Ceará, 8\$100 1ª sorte, em rama, 8\$800 por 10 kilos.
Dito em rama, 1ª sorte, de Penedo, 8\$ por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Bahia, 240 réis por kilo.
Dito de Sergipe, branco, crystal, 205 a 230 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Maceió, 160 réis por kilo.
Café, 6\$900 a 8\$600 a arroba.
Sebo nacional, 480 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.— <i>João Severino da Silva</i> , presidente. — <i>Sebastião S. da Rocha</i> , secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Oleos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas e portadores de *debentures* a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 19 do corrente, terça-feira, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua da Alfandega n. 30, para resolverem sobre o parecer da commissão nomeada na ultima assemblea geral extraordinaria, assim como sobre a proposta apresentada pela Directoria. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.— O director gerente, *M. J. Dias da Silva*.

Companhia Fabril Paulistana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no escriptorio á rua do Rosario n. 24, sobrado, no dia 23 do corrente mez, á uma hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Nos tres dias que antecederam o da reunião desta assemblea ficará suspensa a transferencia de aççõs.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.— *João Teixeira Soares*, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.693, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de N. Meyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Buono...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Croekatt de Sá.....	10\$000
Cartas jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Dccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Iguaço Ferreira.....	6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....	15\$000	funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	mo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão do Paranapiacaba, 2 gros. volumes em 8°.....	5\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferroira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8°.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibat, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despeza para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Mugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.....	4\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, othnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Offícios, por Francisco Xavier do Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		
		Regulamento para fiscalização do consu-			